



exe
engenharia



CLIENTE



04 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO DIAGNOSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS BERÇOS 1 E 2 DO PORTO DE IMBITUBA.

Av. Cândido de Abreu, 776 | 16 Andar | SI 1604
Ed. World Business | Centro Cívico | PR | Brasil | CEP 80530-000
Fone: +55 (41) 3087-3100 | www.exeengenharia.com

Curitiba, 04 de abril de 2023.

À

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Referência: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Assunto: ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Atendendo ao edital nº 057/2021, apresentamos os documentos de habilitação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rubens da Costa Sabino Filho

Sócio Diretor

EXE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Avenida Cândido de Abreu, 776, 16 andar, sala 1604

Centro Cívico, Paraná, Brasil – CEP 80530-000

www.exeengenharia.com

Tel: +55 (41) 3087-3100

INDICE		
ITEM	DESCRIÇÃO	PAG.
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	6
1.1	CONTRATO SOCIAL	7
1.2	INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ	19
II	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	21
2.1	CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	23
2.2	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	25
2.3	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - SANTA CATARINA	27
III	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	29
3.1	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	30
3.2	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.	40
3.3	INDICES DE LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E LIQUIDEZ CORRENTE	42
IV	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	44
4.1	REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)	45
4.2	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL (ATESTADOS)	48
4.3	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADOS)	79
4.4	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGÁTICIO	110
4.5	DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA	122
V	DEMAIS DOCUMENTOS	

INDICE		
ITEM	DESCRIÇÃO	PAG.
5.1	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III)	125

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. CONTRATO SOCIAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EXE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 03.578.854/0001-48
NIRE 4120437737-8**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes abaixo assinadas e a seguir identificadas:

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, nascido no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 19 de Fevereiro de 1956, inscrito no CPF/MF sob nº 516.758.897-91, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – RJ de nº 38915/D, data de registro 20 de agosto de 1979, Certificado de Reservista sob nº de registro 11.157, série H, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1974, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00980181755/PR, 1ª habilitação 19 de agosto de 1997 e Título de Eleitor sob nº 0002 3693 2844, data de emissão 22 de Março de 2012, , com endereço eletrônico rubens@exeengenharia.com, residente e domiciliado no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, na Rua Leopoldo José Guerreiro 220, Centro, CEP 88210-000;

LEANDRO MENDES SABINO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro de 1948, inscrito no CPF/MF sob nº 199.114.167-04, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – SC de nº 0724/D, data de registro 22 de Fevereiro de 1972, Cédula de Identidade Civil RG nº 7.784.278-0 SSP-PR, data de expedição 11 de Junho de 1996, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01984195600/PR, 1ª habilitação 06 de Abril de 1966 e Título de Eleitor sob nº 0647 0857 0680, data de emissão 14 de Abril de 2011, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Domingos Durigan, nº 1240, Casa 30, Bairro Cascatinha, CEP 82025-105;

MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, nascida no município de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 15 de Agosto de 1976, inscrita no CPF/MF sob nº 024.597.899-20, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA-PR de nº PR-51697/D, data de registro 08 de Fevereiro de 2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.887.265-2, SSP-PR, data de expedição 29 de Outubro de

2007, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01682340009/PR, 1ª habilitação 02 de Maio de 1996 e Título de Eleitor sob nº 0647 3837 0604, data de emissão 22 de Fevereiro de 2016, com endereço eletrônico mirna@exeengenharia.com, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Senador Saraiva, nº 373, Apto. 407, Bairro São Francisco, CEP 80510-300; e

WILLIAM CARLINI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.655 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 047.800.598-95, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Curimbatá, nº 10, Residencial XI, CEP 06500-000.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **EXE ENGENHARIA LTDA.**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sala 1604, 16º Andar, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Curitiba sob o NIRE 4120437737-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.578.854/0001-48 (doravante “SOCIEDADE”);

tem entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

I – ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

- 1.1** A partir da presente data, o sócio **LEANDRO MENDES SABINO** cede e transfere onerosamente o percentual de 20,5% das cotas ou 169.740 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA** em favor de **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, por R\$169.740,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais); e 11,00% das cotas ou 91.080 (noventa e um mil e oitenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA** em favor de **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, por R\$91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais) e deixa de exercer a condição de sócio e de administrador.
- 1.2** Cumulativamente, a partir da presente data, o sócio **WILLIAM CARLINI** cede e transfere onerosamente o percentual de 18,0% das cotas ou 149.040 (cento e quarenta e nove mil e quarenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.** em favor de **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, por R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais); e 12% das cotas ou 99.360 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**

em favor de **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, por R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

- 1.3** Os valores previstos em ambas as cessões onerosas da presente alteração do contrato social estão sendo pagos à vista e em dinheiro, valendo o presente negócio como recibo.
- 1.4** Os demais sócios concordam e não se opõem ao negócio ora entabulado, mediante expressa anuência.

II – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL

- 2** Diante do negócio entabulado, faz-se necessária a realização de ajustes no conteúdo das Cláusulas 7ª e 11ª do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª

O capital social da Sociedade é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), divididos em 828.000 (oitocentos e vinte e oito mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do sócio	Percentual	Quotas	Valor Integralizado (R\$)
Rubens da Costa Sabino Filho	70%	579.600	579.600,00
Mirna Sommer da Rocha Maron	30%	248.400	248.400,00
TOTAL	100%	828.000	828.000,00

CLÁUSULA 11ª

A sociedade será administrada pelos sócios RUBENS DA COSTA SABINO FILHO e MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, individualmente ou em conjunto, dispensados de caução, com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao

objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

III - CONSOLIDAÇÃO

2.1. Em razão das deliberações consignadas nos itens anteriores, os sócios decidem, de comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação e com conforme expressamente disposto a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 03.578.854/0001-48
NIRE 4120437737-8

COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade é composta pelos sócios:

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, nascido no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 19 de Fevereiro de 1956, inscrito no CPF/MF sob nº 516.758.897-91, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – RJ de nº 38915/D, data de registro 20 de agosto de 1979, Certificado de Reservista sob nº de registro 11.157, série H, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1974, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00980181755/PR, 1ª habilitação 19 de agosto de 1997 e Título de Eleitor sob nº 0002 3693 2844, data de emissão 22 de Março de 2012, , com endereço eletrônico rubens@exeengenharia.com, residente e domiciliado no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, na Rua Leopoldo José Guerreiro 220, Centro, CEP 88210-000; e

MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, nascida no município de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 15 de Agosto de 1976, inscrita no CPF/MF sob nº 024.597.899-20, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA-PR de nº

PR-51697/D, data de registro 08 de Fevereiro de 2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.887.265-2, SSP-PR, data de expedição 29 de Outubro de 2007, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01682340009/PR, 1ª habilitação 02 de Maio de 1996 e Título de Eleitor sob nº 0647 3837 0604, data de emissão 22 de Fevereiro de 2016, com endereço eletrônico mirna@exeengenharia.com, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Senador Saraiva, nº 373, Apto. 407, Bairro São Francisco, CEP 80510-300.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação comercial de EXE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.578.854/0001-48 e NIRE 4120437737-8, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o §1º do art. 1053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis / financeiras, onde então será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: “art. 8º, para avaliações”, “arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406 / 2002.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem sua sede na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sala 1604, 16º Andar, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade tem por objeto social RAMO DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO, PORTOS, OBRAS MARÍTIMAS, LACUSTRES E FLUVIAIS, PONTES, DRENAGENS, IRRIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CLÁUSULA 5ª

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializados pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS**CLÁUSULA 7ª**

O capital social da Sociedade é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), divididos em 828.000 (oitocentos e vinte e oito mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do sócio	Percentual	Quotas	Valor Integralizado (R\$)
Rubens da Costa Sabino Filho	70%	579.600	579.600,00
Mirna Sommer da Rocha Maron	30%	248.400	248.400,00
TOTAL	100%	828.000	828.000,00

CLÁUSULA 8ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA 11ª**

A sociedade será administrada pelos sócios **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO** e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, individualmente ou em conjunto, dispensados de caução, com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único

A prática dos atos abaixo discriminados somente poderá ocorrer mediante voto favorável de Sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da SOCIEDADE:

- a) participação da sociedade em outras sociedades em geral;
- b) a outorga de garantias reais e/ou pessoais pela sociedade em favor de terceiros e/ou de quotistas
- c) revisão da forma de pagamento da participação nos resultados dos colaboradores e possibilidades de formalização após aprovação do plano de cargos e salários;
- d) escolha de empresa de auditoria independente a ser contratada para avaliação periódica das contas da SOCIEDADE.

CLÁUSULA 12ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA 14ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

REMUNERAÇÃO**CLÁUSULA 15ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”. Os diretores terão uma relação de contrato de trabalho com a sociedade e suas remunerações integrarão a folha de pagamento, fazendo jus a todos os encargos sociais previstos na CLT.

DEMAIS CONDIÇÕES**CLÁUSULA 16ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

Parágrafo Segundo

Os haveres a serem liquidados serão pagos em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA 17ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros intermediários ou intercalares, mediante levantamento de balancetes trimestrais, ou em outra periodicidade acordada entre os sócios. Poderão ainda os sócios, mediante deliberação unânime, aprovar a distribuição de lucros desproporcionais à participação societária detida.

CLÁUSULA 18ª

Eventuais questões ou conflitos entre os sócios deverão ser preferencialmente resolvidos de forma amigável. Permanecendo eventual impasse, as Partes deverão submeter à questão à arbitragem prevista na Lei n.º 9.307/96, com aplicação da legislação brasileira.

Parágrafo Primeiro

A arbitragem será realizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), de acordo com as normas estabelecidas pelo Regulamento do Centro de Arbitragem ("Regulamento") e em conformidade com a legislação brasileira, não sendo permitido ao árbitro adotar a equidade como base para as decisões a serem prolatadas.

Parágrafo Segundo

As decisões proferidas na arbitragem vincularão definitivamente as Partes, não comportando recurso de qualquer ordem.

Parágrafo Terceiro

Para a execução da decisão arbitral, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, e as outras devolvidas às partes, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba / Paraná, 31 de março de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXE ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02459789920	
04780059895	
19911416704	
51675889791	

1.2. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JÚRÍDICAS – CNPJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.578.854/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2000
NOME EMPRESARIAL EXE - ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 42.22-7-02 - Obras de irrigação (Dispensada *) 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU		NÚMERO 776	COMPLEMENTO SALA 1604 ANDAR 16 COND WORLD BUSINESS ED
CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXE@EXEENGENHARIA.COM		TELEFONE (41) 3087-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXE - ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Certidão nº: 5271611/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:43:31

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXE - ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.578.854/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2.1. CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXE - ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.578.854/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:30 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **14C4.141B.495C.2BFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.578.854/0001-48
Razão Social: EXE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 603 CONJ 32 ANDAR 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80430-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201051247526401

Informação obtida em 27/02/2023 10:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – SANTA CATARINA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXE - ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.578.854/0001-48**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140086051527**
Data de emissão: **04/04/2023 15:16:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **03/06/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204377378	CNPJ 03.578.854/0001-48	
NOME EMPRESARIAL EXE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.CF.72.36.82.34.B0.FE.A3.F1.18.CA.49.51.C3.53.78.20.59.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	03835609939	RODRIGO CEZAR PACHECO:03835609939	298704985826634250 8	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim
Contador	03835609939	RODRIGO CEZAR PACHECO:03835609939	298704985826634250 8	20/05/2022 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.CF.72.36.82.34.B0.FE.A3.F1.18.CA.
49.51.C3.53.78.20.59.35-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/09/2022 às 16:34:37

D7.6F.F8.DE.1A.24.2D.1B
CC.14.CF.F3.67.8A.90.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	03.578.854/0001-48
Número de Ordem do Livro:	39		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXE ENGENHARIA LTDA
NIRE	41204377378
CNPJ	03.578.854/0001-48
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	279
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.CF.72.36.82.34.B0.FE.A3.F1.18.CA.49.51.C3.53.78.20.59.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.064.746,03	R\$ 5.045.206,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.768.275,51	R\$ 4.775.464,89
DISPONIVEL		R\$ 67.914,43	R\$ 535.619,75
CAIXA		R\$ 43.589,27	R\$ 66.979,16
CAIXA MATRIZ		R\$ 43.589,27	R\$ 66.979,16
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.315,16	R\$ 468.630,59
APLICACAO AUTOMATICA - BANCO ITAU		R\$ 24.315,16	R\$ 468.630,59
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 2.248.371,45	R\$ 4.239.845,14
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 362.913,34	R\$ 1.380.135,33
APM TERMINALS		R\$ 0,00	R\$ 73.352,27
SUZANO PAPEL E CELULOSE		R\$ 2.635,05	R\$ 0,00
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS		R\$ 0,00	R\$ 15.672,96
ADMINISTRACAO DE PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA		R\$ 182.794,63	R\$ 419.595,63
ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS		R\$ 0,00	R\$ 22.007,82
DEPARTAMENTO NACIONAL DNIT		R\$ 249.758,15	R\$ 249.758,15
FOSPAR SA		R\$ 38.163,43	R\$ 0,00
ALCOOL DO PARANA		R\$ 9.846,45	R\$ 0,00
VICI CONSTRUTORA		R\$ 5.670,03	R\$ 5.670,03
CONSTRUCAP CCPS		R\$ 16.015,51	R\$ 0,00
EMBRAPORT		R\$ 40.824,75	R\$ 0,00
INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
ANDRADE GUTIERREZ		R\$ 0,00	R\$ 122.568,10
CONSORCIO BARCARENA		R\$ 0,00	R\$ 225.694,70
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 8.750,58
EMPRESA BALNEARIA PONTAL		R\$ 0,00	R\$ 119.189,50
CONSORCIO FISCALIZADOR UFC		R\$ 0,00	R\$ 29.938,14
NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS		R\$ 0,00	R\$ 32.378,25
TENENGE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 36.789,20
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 837.870,56	R\$ 747.490,51
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT		R\$ 75.362,87	R\$ 0,00
CONSORCIO TECNIMONT ESTRELLA		R\$ 16.209,24	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHINA HARBOUR		R\$ 655.621,10	R\$ 0,00
INGENIERIA ESTRELLA		R\$ 90.677,35	R\$ 0,00
ODEBRECHT PERU		R\$ 0,00	R\$ 187.015,55
MOTA ENGIL PERU		R\$ 274.423,40	R\$ 533.475,50
SENER INGENIERIA		R\$ 0,00	R\$ 26.999,46
PROVISAO SERVICOS EXTERIOR		R\$ 450.982,13	R\$ 701.973,59
DP WORLD CALLAO		R\$ 315.597,13	R\$ 0,00
INGENIERIA ESTRELLA		R\$ 135.385,00	R\$ 0,00
MOTA ENGIL PERU		R\$ 0,00	R\$ 641.542,05
SENER INGENIERIA Y SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 60.431,54
PROVISAO DE SERVICOS NACIONAIS SEM RETENCAO		R\$ 596.605,42	R\$ 817.606,22
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT		R\$ 0,00	R\$ 250.677,34
CIA DE DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
APM TERMINALS PECEM		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CBL CIA BRASILEIRA		R\$ 34.602,67	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE		R\$ 21.550,11	R\$ 0,00
CATTALINI TERMINAIS MARITMOS		R\$ 17.766,00	R\$ 6.273,13
BELOV OBRAS PORTUARIAS		R\$ 4.268,00	R\$ 0,00
ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS		R\$ 113.580,95	R\$ 0,00
EDPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS - DNIT		R\$ 250.470,78	R\$ 250.470,78
ALCOOL DO PARANA		R\$ 17.766,00	R\$ 0,00
EMBRAPORT		R\$ 130.840,91	R\$ 37.000,00
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 92.700,00
PORTO GUARA INFRAESTRUTURA SPE SA		R\$ 0,00	R\$ 39.222,14
CPA TERMINAL PARANAGUA SA		R\$ 0,00	R\$ 12.960,00
CONSORCIO CONSTRUTORA REGAIZEFICACAO BARCARENA		R\$ 0,00	R\$ 71.002,83
CONSTRUTORA AJM EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 50.550,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 451.990,63	R\$ 592.639,49
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 26.524,96	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 26.524,96	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 425.465,67	R\$ 592.639,49
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.430,69	R\$ 7.430,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A COMPENSAR		R\$ 321.687,26	R\$ 404.781,05
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 16.784,94	R\$ 16.784,94
CSSL A RECUPERAR		R\$ 84.550,78	R\$ 151.845,87
OUTROS IMPOSTOS A RESTITUIR		R\$ 11.796,94	R\$ 11.796,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 81.667,18	R\$ 81.667,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 81.667,18	R\$ 81.667,18
PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00
DEP JUD - FRC PINHEIRO		R\$ 19.424,00	R\$ 19.424,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 62.243,18	R\$ 62.243,18
ISS A RESTITUIR		R\$ 5.432,05	R\$ 5.432,05
IRRF A RESTITUIR		R\$ 56.811,13	R\$ 56.811,13
PATRIMONIO		R\$ 214.802,34	R\$ 188.074,31
BENS DE CUSTO HISTORICO		R\$ 1.703.475,54	R\$ 1.703.475,54
PATRIMONIO MOVEIS		R\$ 119.241,80	R\$ 119.241,80
PATRIMONIO INFORMATICA		R\$ 250.354,42	R\$ 250.354,42
PATRIMONIO SOFTWARES		R\$ 1.264.463,69	R\$ 1.264.463,69
PATRIMONIO UTILIDADES		R\$ 69.415,63	R\$ 69.415,63
ELABORACAO DE SOFTWARES		R\$ 184.381,80	R\$ 194.947,16
PLANO PROJECT - HOST		R\$ 184.381,80	R\$ 194.947,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS		R\$ (1.673.055,00)	R\$ (1.710.348,39)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS		R\$ (109.431,13)	R\$ (123.688,44)
(-) DEPRECIACAO INFORMATICA		R\$ (241.347,32)	R\$ (256.719,54)
(-) DEPRECIACAO SOFTWARES		R\$ (1.262.543,61)	R\$ (1.263.104,57)
DEPRECIACAO UTILIDADES		R\$ 59.732,94	R\$ 66.835,84
PASSIVO		R\$ 3.064.746,03	R\$ 5.045.206,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.670.254,72	R\$ 1.200.326,38
FORNECEDORES		R\$ 68.190,49	R\$ 84.796,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 32.275,23	R\$ 44.823,42
TOTVS SA		R\$ 68,54	R\$ 1.979,82
CIEE - ESTAGIARIOS		R\$ 91,30	R\$ 0,00
ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS		R\$ 5.753,66	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 42.586,16
VIDA EMERGENCIAS MEDICAS		R\$ 0,00	R\$ 257,44
COPEL TELECOMUNICACOES		R\$ 1.630,77	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO		R\$ 503,72	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO		R\$ 1.879,18	R\$ 0,00
URBS - URBANIZACAO		R\$ 1.136,38	R\$ 0,00
SEXTO TABELIONATO		R\$ 274,20	R\$ 0,00
FEDERAL EXPRESS		R\$ 370,32	R\$ 0,00
SUBCONTRATADOS A PAGAR		R\$ 35.915,26	R\$ 39.972,58
FRC PINHEIRO		R\$ 19.135,04	R\$ 19.135,04
DARITA E ZIBETI		R\$ 2.444,08	R\$ 0,00
EOLIVER PROJETOS DE ENGENHARIA		R\$ 1.436,14	R\$ 0,00
HABITUS CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 460,54
LRBK ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
ROBERLEI QUEIROZ CONSULTORIA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 1.877,00
MUTUOS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
MUTUOS C SOCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 94.296,49	R\$ 53.517,89
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 94.296,49	R\$ 53.517,89
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 119.893,80	R\$ 48.246,86
INSS A RECOLHER		R\$ 51.946,69	R\$ 35.450,85
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 649,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.717,26	R\$ 12.147,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 43.998,27	R\$ 55.270,95
PIS A RECOLHER		R\$ 2.355,87	R\$ 2.258,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.025,50	R\$ 10.379,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 30.595,51	R\$ 32.684,05
CSRF A RECOLHER		R\$ 21,39	R\$ 9.948,94
OBRIGACOES MUNICIPAIS		R\$ 7.231,58	R\$ 18.039,46
ISS A RECOLHER		R\$ 6.921,71	R\$ 18.039,46
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 309,87	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 1.087.873,94	R\$ 940.455,22
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 685.522,15	R\$ 667.240,95
FERIAS		R\$ 189.400,65	R\$ 132.860,25
ENCARGOS DE FERIAS		R\$ 72.205,57	R\$ 73.306,91
RESERVA CONTINGENCIA		R\$ 449.392,79	R\$ 461.073,79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO SUBCONTRATADOS		R\$ 101.378,56	R\$ 24.811,33
HABITUS CONSULTORIA		R\$ 460,00	R\$ 966,00
DOUBEK ASSESSORIA ELETRICA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
PLANIENGE ENGENHARIA		R\$ 8.640,00	R\$ 0,00
CENTRAL SHOP		R\$ 3.330,69	R\$ 2.805,26
WHS SERVICOS		R\$ 151,11	R\$ 0,00
MPS PROJETOS		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
PROJECALC PROJETOS		R\$ 19.188,25	R\$ 0,00
LFN ENGENHARIA		R\$ 25.300,00	R\$ 0,00
FX PROJETOS		R\$ 14.910,09	R\$ 0,00
EMC PROJETOS		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
EOLIVER ENGENHARIA		R\$ 7.898,42	R\$ 2.170,00
TESKE E CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.870,07
BONILLA		R\$ 52.570,25	R\$ 0,00
PROVISOES OBRIGACOES		R\$ 248.402,94	R\$ 248.402,94
PROVISOES TAXAS CREA		R\$ 3.979,54	R\$ 3.979,54
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 593.054,43	R\$ 1.063.562,15
OUTRAS PROVISOES		R\$ 593.054,43	R\$ 969.803,46
PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ 683.993,37	R\$ 969.803,46
PROVISAO DE PIS		R\$ 18.888,70	R\$ 48.882,73
PROVISAO DE COFINS		R\$ 127.216,98	R\$ 259.971,15
PROVISAO DE CSSL		R\$ 147.219,24	R\$ 198.595,06
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 353.170,98	R\$ 414.576,13
PROVISAO DE ISS		R\$ 37.437,47	R\$ 47.778,39
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (90.878,94)	R\$ 93.758,69
(-) LUCROS DESTINADOS AOS FUNCIONARIOS		R\$ (90.878,94)	R\$ 93.758,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 801.436,88	R\$ 2.781.317,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 828.000,00	R\$ 828.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 828.000,00	R\$ 828.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL		R\$ 828.000,00	R\$ 828.000,00
(-) RESULTADOS E RESERVAS		R\$ (26.563,12)	R\$ 1.953.317,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 72.444,33	R\$ 1.953.317,85
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (406.471,13)	R\$ 531.608,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 478.915,46	R\$ 1.421.708,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.578.854/0001-48

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 8.537.426,92	R\$ 7.036.083,53
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.408.937,81	R\$ 7.833.812,33
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 9.408.937,81	R\$ 7.833.812,33
FATURAMENTO SOBRE SERVICOS		R\$ 9.408.937,81	R\$ 7.833.812,33
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (871.510,89)	R\$ (797.728,80)
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (871.510,89)	R\$ (797.728,80)
(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS		R\$ (871.510,89)	R\$ (797.728,80)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (6.235.561,44)	R\$ (4.668.628,65)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (5.582.008,13)	R\$ (3.238.588,74)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (2.920.992,90)	R\$ (1.572.674,88)
(-) SUBCONTRATADOS		R\$ (2.124.277,06)	R\$ (1.197.581,63)
(-) PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (144.278,03)	R\$ (311.283,25)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (392.460,14)	R\$ (157.048,98)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (653.553,31)	R\$ (1.430.039,91)
(-) MAO DE OBRA		R\$ (532.667,83)	R\$ (184.920,26)
(-) PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (81.483,79)	R\$ (156.425,33)
(-) SUBCONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (142.800,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (39.401,69)	R\$ (945.894,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.301.865,48	R\$ 2.367.454,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (591.603,11)	R\$ (475.482,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (591.603,11)	R\$ (475.482,77)
(-) DESPESA C PESSOAL		R\$ (517.187,56)	R\$ (283.617,40)
(-) PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ (49.042,73)	R\$ (102.356,73)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (25.928,98)	R\$ (89.508,64)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.710.262,37	R\$ 1.891.972,11
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (36.700,67)	R\$ (236.064,69)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (29.683,85)	R\$ (2.799,31)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSSL		R\$ 1.528.307,86	R\$ 2.125.237,49
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSSL		R\$ (678.611,31)	R\$ (703.528,59)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 849.696,55	R\$ 1.421.708,90

3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JÚDICIAL OU EXTRAJÚDICIAL



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EXE ENGENHARIA LTDA

CNPJ.03.578.854/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de abril de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

3.3. INDICES DE LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E LIQUIDEZ CORRENTE

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Análise Econômico Financeira

dez/21

01. Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.775.464,89	=	
			3,98
Passivo Circulante	1.200.326,38		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,98 para cada R\$1,00 de dívida

02. Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	4.775.464,89	=	
			3,98
Passivo Circulante	1.200.326,38		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,98 para cada R\$1,00 de dívida

03. Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	4.857.132,07	=	
			2,15
Exigível Total	2.263.888,53		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,15 para cada R\$1,00 de dívida

04. Participação de Terceiros

Exigível Total	2.263.888,53	=	
			0,4487
Ativo Total	5.045.206,38		

Interpretação: O capital de terceiros representa 44,87% do investimento total

05. Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.781.317,85	=	
			1,2286
Exigível Total	2.263.888,53		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 12,28% do capital próprio

06. Imobilização do Investimento Total

Ativo Permanente	188.074,31	=	
			0,04
Ativo Total	5.045.206,38		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,00% do capital de giro

07. Imobilização do Capital Próprio

Ativo Permanente	188.074,31	=	
			0,07
Patrimônio Líquido	2.781.317,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,00% do capital próprio

08. Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício Antes IR	2.125.237,49	=	
			0,42
Ativo Total	5.045.206,38		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 42,00% sobre o capital de giro

09. Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes IR	2.125.237,49	=	
			0,7641
Patrimônio Líquido	2.781.317,85		


Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 76,41% sobre o capital próprio.

10. Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	4.775.464,89
(+) Realiz. A longo prazo	81.667,18
(-) Passivo Circulante	1.200.326,38
(-) Exigível a longo prazo	-
(=) Capital de giro próprio	3.656.805,69

11. Solvência Geral

Ativo Total	5.045.206,38	=	
			2,23
Exigível	2.263.888,53		


JULIANA DA SILVA BARROSO
CRC PR 049935/O-6
CPF 03686789973

IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14024/2023

Validade: 01/08/2023

Razão Social: EXE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03578854000148

Num. Registro: 32627

Registrada desde : 09/08/2000

Capital Social: R\$ 828.000,00

Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776 SL 1604 16º ANDAR CENTRO CIVICO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80530000

Objetivo Social:

RAMO DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO, PORTOS, OBRAS MARÍTIMAS, LACUSTRES E FLUVIAIS, PONTES, DRENAGENS, IRRIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03578854000148

1 - Nome Civil: MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON

Carteira: PR-51697/D Data de Expedição: 08/02/2000

Desde: 13/08/2001 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. A portadora da presente possui o curso de Técnica em Edificações, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em 17.10.1997.

2 - Nome Civil: RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira: RJ-38915/D Data de Expedição: 20/08/1979

Desde: 06/09/2000

Visto Nº: 57279 Data do Visto: 02/08/2000
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38569/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/02/2023 10:11:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL (ATESTADOS)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico Nº.:**4144/2014**

Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP Nº.:2002698198

Protocolo Nº.:**2014/00295541**

ART Nº.....:20120041938 0..... Registrada:10/01/2012.....
ART Correspons.....:20120041814 0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:APM TERMINALS ITAJAI S.A. - CNPJ/CPF:
04.700.714/0001-63.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:235,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 CENTRO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:14/09/2011..... Data de Conclusão:09/05/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:(3942 - RECUPERAÇÃO BERÇO 1 APMT - ITAJAÍ) ELABORAÇÃO
DE PROJETO CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO DAS OBRAS
DE RECUPERAÇÃO DO CAIS DO BERÇO APMT1, DO TERMINAL DE
CONTÊINERES DE ITAJAÍ - SC.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional:RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.:**4144/2014**
Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP Nº.:2002698198
Protocolo Nº.:**2014/00295541**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00295541.

Emitida via Internet em 09/09/2014 14:38:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico N.º.:**4144/2014**

Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP N.º:2002698198

Protocolo N.º.:**2014/00295541**

ATESTADO

Atestamos a pedido da interessada que a empresa EXE ENGENHARIA LTDA, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para a **APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.**, estabelecida na Av. Cel. Eugenio Muller, nº 300, Centro, CEP 88301-120, Itajaí – SC, CNPJ: 04.700.714/0001-63, os Projetos Básico e Executivo para a reconstrução das estruturas do Terminal de contêineres APMT 1 (Berço 0) do Porto de Itajaí, as quais entraram em colapso sob a ação de fortes correntezas durante as cheias ocorridas em Itajaí no ano de 2011.

Os trabalhos foram desenvolvidos para assegurar ao novo berço, condições de segurança e de estabilidade em presença de nova enchente, velocidade de corrente de até 6m/s e erosão do leito da elevação de projeto de -15,0 m até -22,0 m.

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O berço em questão fica localizado em Itajaí, no Estado de Santa Catarina e é operado pela APM Terminals Itajaí.



Figura 1. Localização do Terminal Existente

Após intenso volume de chuvas na cabeceira do Rio Itajaí-Açu e enchentes ocorridas em setembro de 2011, com ocorrência de correntes com velocidades de até 6 m/s e após o colapso, foram realizadas vistorias pela EXE ENGENHARIA, constatando deformações excessivas no berço, rompimentos de estacas e



superestrutura. Estudos complementares levaram a conclusão de que quase a totalidade da estrutura do Berço APMT 1 deveria ser demolida e reconstruída com base em critérios de projeto que assegurassem a integridade do berço em eventos de cheias futuras equivalentes.



Figura 2 - Deformações no berço APMT 1 em 10/2011

O projeto consiste na reabilitação dos segmentos 2 a 5 do Berço APMT1, cujo comprimento total é de 235m e largura de 28m. Uma pequena parte da estrutura antiga foi recuperada e re-utilizada, em especial o conjunto viga-estaca que recebe o trilho do STS (ship to shore) no lado-terra e parte das estacas de concreto do eixo D (ver figura 4). Em relação às demais regiões do berço, foi necessária a demolição da estrutura danificada e construção de uma nova estrutura.

Em geral, a nova estrutura do cais, do tipo fechado, é composta por vigas e lajes pré-moldadas e concreto in-loco, sendo que a superestrutura está apoiada sobre estacas metálicas verticais e inclinadas com diâmetro de 812mm e espessura variando de 16 a 19mm, todas com plug de concreto armado na extremidade superior. Na seção superior das estacas também existem tubos de concreto armado pré-moldado do tipo "manilhas", cuja função é de proteção contra a corrosão e apoio dos pré-moldados superiores.

A contenção do aterro sob a plataforma é feita por uma "combi-wall", constituída por perfis metálicos do tipo HZ 975B interpostas entre estacas pranchas metálicas AZ25 e ancorados na estrutura principal do cais. Entre o cais e a retroárea estão projetadas lajes de transição para evitar recalques diferenciais entre a estrutura e o pavimento.

A profundidade máxima do berço é de 15,00m em relação ao 0,0 da DNH, o que permite a operação de navios de contêineres de até 90.000TPB carregados.

De modo a garantir a estabilidade do nível -15,0m (fundo do rio) para eventuais futuras enchentes (forte correnteza), foi definida no projeto a utilização de proteção contra erosão em frente ao cais ao longo da área de atracação com uma largura de 40 m.



As estruturas do cais são separadas por juntas de dilatação a cada 50 ou 85 metros. A figura a seguir apresenta a implantação geral das instalações do berço:

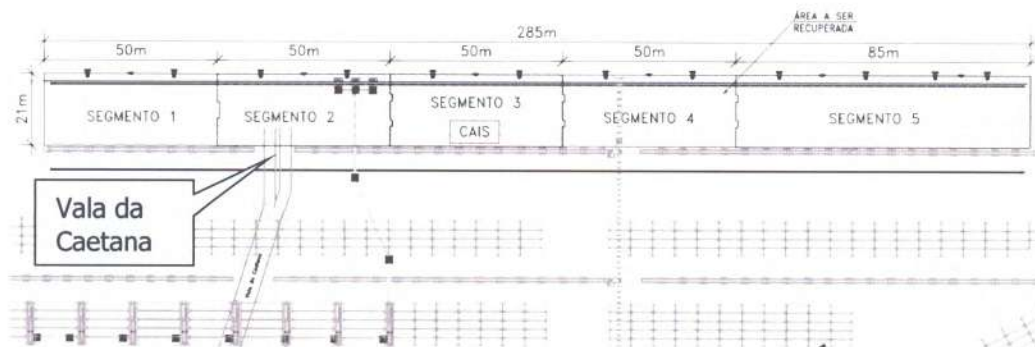


Figura 3 - Implantação Geral das Instalações

Sob o segmento 2 existe a passagem de uma galeria proveniente da cidade denominada "Vala da Caetana". Esta região encontrava-se demasiadamente danificada e foi necessária a elaboração de um projeto de uma estrutura de local de reforço. A figura abaixo apresenta a seção transversal típica das estruturas:

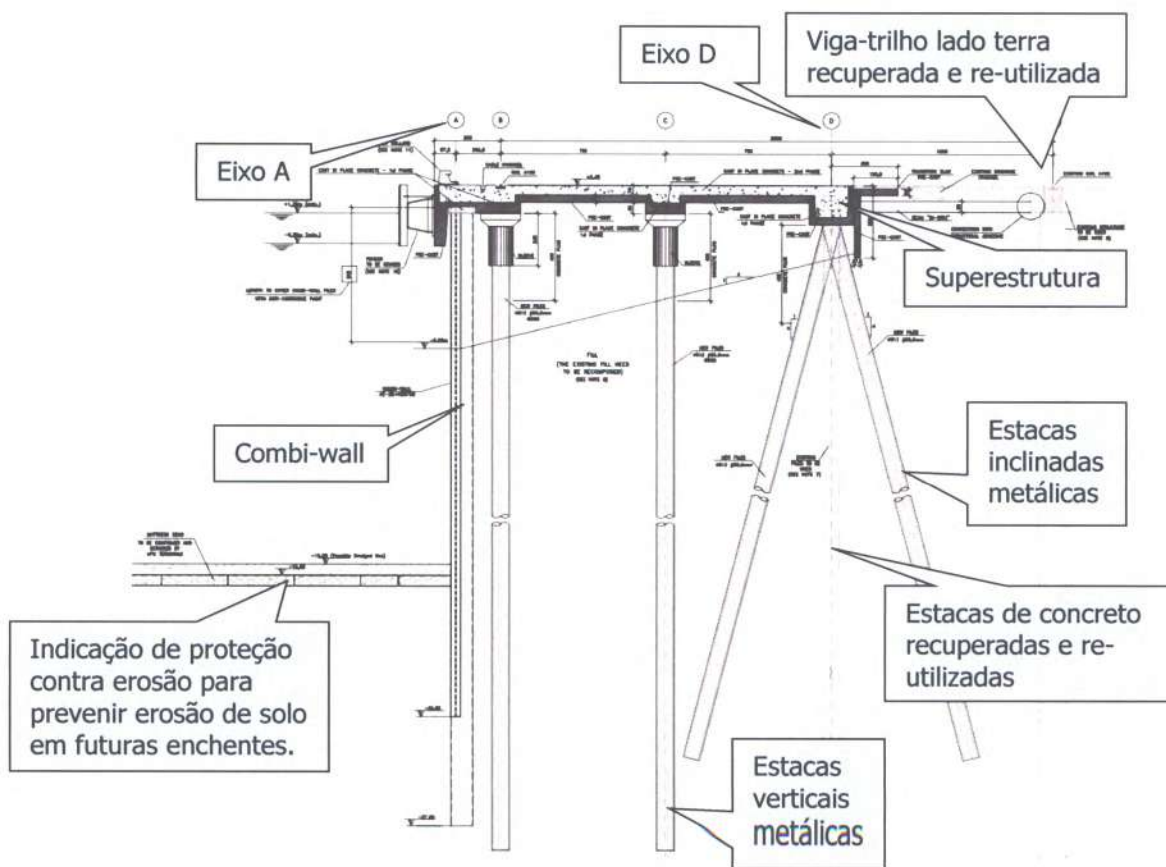


Figura 4. Seção Transversal do Cais



2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

- Estacas metálicas \varnothing 812mm com espessura variando de 16,0mm a 19,0mm – 4.060,0ton
- Estaca prancha metálica do tipo AZ-25 – 5.470,0m;
- Perfil HZ-975B (combi-wall) – 7.810,0m
- Manilhas para estacas (luvas pré-fabricadas) – 354 unid;
- Volume de concreto tipo C-40 (elementos pré-moldados de concreto) – 3.560,00 m³;
- Armadura CA-50 para elementos pré-moldados de concreto – 980 ton;
- Volume de concreto "in-loco" tipo C-40 – 4.400,00 m³;
- Armadura CA-50 para elementos "in-loco" de concreto – 660 ton;
- Proteção contra erosão do fundo em frente ao cais com Sistema Flexmatt: 14.600 m²

3. SERVIÇOS PRESTADOS

O trabalho desenvolvido consistiu no projeto básico e executivo para a recuperação e reconstrução das estruturas do Terminal de contêineres APMT 1, compreendendo os seguintes itens:

- Elaboração de cálculos e detalhamento das estruturas e elementos construtivos, com apresentação através de documentos de texto, layouts, arranjos, seções e detalhes;
- Memoriais de cálculo e descritivo das estruturas;
- Análise e verificação de estruturas danificadas, com estudos e detalhamento de soluções de recuperação;
- Assistência técnica durante a execução da obra, como: estudos de cravabilidade; análise de ensaios de monitoração dinâmica de cravação das estacas; procedimentos de cravação e previsão de comprimentos das estacas ao longo do cais em presença de perfis geotécnicos não uniformes; estudos de previsão de recalque dos colchões de proteção contra erosão no fundo do canal; análise e comentários de inspeções subaquáticas; projeto de enrocamento para estabilizar a cortina de contenção próxima à extremidade do segmento 5.





Análise estrutural e de estabilidade do berço APMT2 (ao lado do APMT1) em função de diferentes possíveis níveis de erosão e diferentes cargas provenientes dos equipamentos do tipo STS.

4. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram desenvolvidos durante o período de 14/09/2011 a 09/05/2014.

5. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de R\$1.110.520,00 (um milhão cento e dez mil e quinhentos e vinte reais).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas da APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

Itajaí, 25 de Agosto de 2014.



APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

Mauricio Telles

Gerente de TI e Projetos



Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[EYrLQtp9]-JOSE MAURICIO FERREIRA TELLES...

Em test da verdade. 0646469-7
Itajaí-SC, 27/08/2014

JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,40- Selo 1,45=
Total 3,85 Selo nº DPF62972-ZS7Z

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional: RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.: **1051/2018**
Selos de autenticidade: **A 058039**

RNP Nº: 2002698198
Protocolo Nº.: **2018/00078932**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

RNP Nº.:2002698198

Acervo Técnico Nº.:**1051/2018**

Protocolo Nº.:**2018/00078932**

Selos de autenticidade:**A 058039**

ART Nº.....:20173207857 0..... Registrada:26/12/2017.....
 ART Correspons.....:20173206370
 Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FELIX - CNPJ/CPF:
 85.041.333/0001-11.....
 Tipo de Contrato....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado..:OUTROS.....
 Dimensão.....:64,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 3º ANDAR CENTRO....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:11/01/2017..... Data de Conclusão:02/03/2017.....
 Docto de Conclusão..:.....
 Descr. Compl. Serv..:(019.002) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE
 RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO SEGMENTO 3 DO BERÇO DE
 ATRACAÇÃO DO TERMINAL DE PONTA DO FÉLIX E ESTUDOS
 COMPLEMENTARES.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional: RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.: **1051/2018**
Selos de autenticidade: **A 058039**

RNP Nº.: 2002698198
Protocolo Nº.: **2018/00078932**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00078932.

Emitida via Internet em 30/05/2018 16:00:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

ATESTADO

Atestamos a pedido da interessada que a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, 3º andar, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para os **TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A**, com sede na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca 1520, Itapema de baixo, CEP: 83370000, Antonina – PR, CNPJ nº 85.041.333/0001-11, o projeto executivo de recuperação e reforço do segmento 3 dos berços de atracação do Terminal Ponta do Félix, e estudos complementares de todos os berços de atracação, cuja extensão total é de 360m, incluindo inspeção e vistoria "in-loco" detalhada da estrutura existente por engenheiro civil, verificações estruturais para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente, verificação do maior navio que pode operar no berço e especificações técnicas de serviços de monitoramento de deslocamento das estruturas.

A Figura abaixo apresenta a região de implantação do projeto e estudos.



Figura 1 – Implantação do terminal (vista de satélite) – Fonte: Google Earth

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A estrutura existente de atracação do Terminal Portuário Ponta do Félix consiste em um cais composto por cinco segmentos, cujo comprimento total é de 360m. Cada segmento possui comprimento variável, de 63,8m à 74,0m e largura fixa de 12,73m, separados entre si por juntas de dilatação.

A superestrutura típica é formada de concreto armado e suportada através de fundações, contendo 2 eixos de estacas quadradas de concreto armado com seção transversal de 62x62cm, espaçadas em uma malha 5,0x5,10m, e um eixo frontal de contenção com estacas pranchas, também em concreto armado, com seção de 58x50cm e justapostas. Toda a estrutura é ancorada horizontalmente por meio de tirantes, que por sua vez estão conectados em blocos de concreto armado situados em terra.

A figura a seguir apresenta uma seção típica do cais e, na sequencia, é apresentada uma planta de um segmento típico.

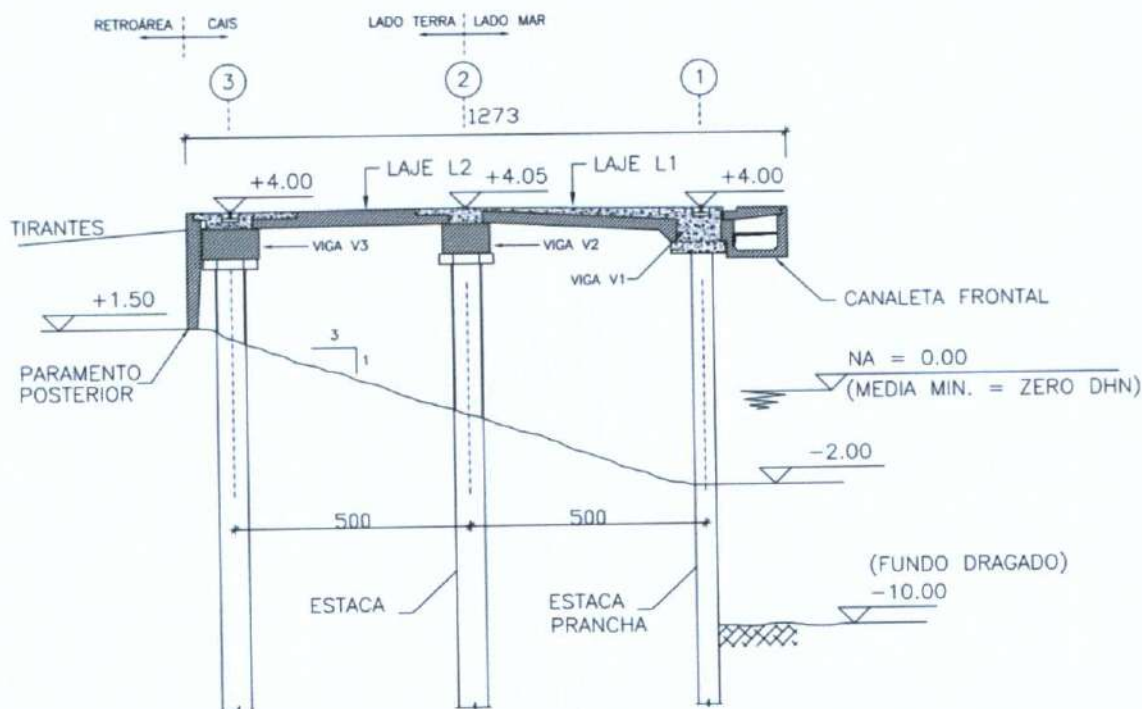


Figura 2 – Seção transversal típica da estrutura – Fonte: Projeto Original

Handwritten signature
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

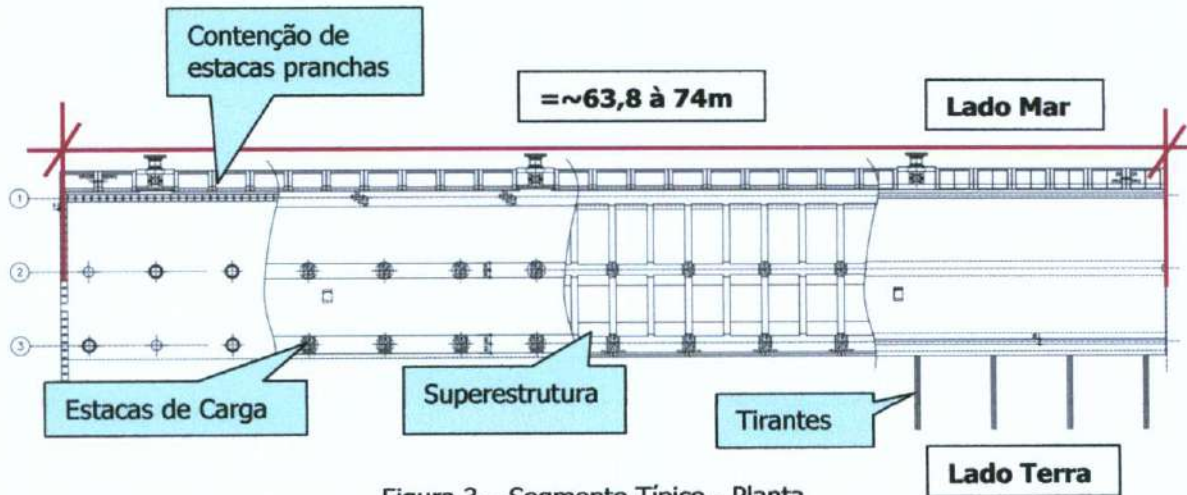


Figura 3 – Segmento Típico - Planta

O trabalho compreendeu as seguintes atividades:

- a) Verificação estrutural para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente e avaliação de qual é o maior navio que pode operar no berço;
- b) Inspeção e vistoria das estruturas, avaliação estrutural dos segmentos 2, 3 e 4, especificação de serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços;
- c) Projeto Executivo de recuperação, reforço do segmento 3 e vistoria nas estruturas;

A seguir é apresentada a descrição de cada etapa do trabalho.

1.1. Verificação estrutural para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente e avaliação de qual é o maior navio que pode operar nos berços

Os operadores do terminal pretendiam utilizar o berço existente para atracação e operação de navios de maior capacidade que o previsto em projeto original (*). Portanto, esta etapa do trabalho consistiu em uma avaliação da estrutura existente quanto à possibilidade de execução de dragagem até a elevação - 11,00m, e uma avaliação quanto à capacidade máxima de esforços de atracação e amarração admissíveis pela estrutura concebida no projeto original do cais existente.

Chander
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

(*) Navio considerado no projeto original

Deslocamento: 43.000tf;

Dragagem até a elevação -10,0 m;

Comprimento total (Loa): 207m /Pontal: 18,8m

Calado_{,máx}: 10m /Boca: 32m

1.2. Vistoria e avaliação estrutural dos segmentos 2, 3 e 4, especificação de serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços

Levando em conta observações realizadas pelo próprio pessoal de operação do terminal, verificou-se visualmente que a estrutura dos berços existentes apresentava deslocamentos diferenciais entre os segmentos, situação a qual a EXE Engenharia foi contatada para ir até o local avaliar as estruturas.

Portanto, esta etapa do trabalho consistiu em avaliação detalhada "in-loco" por engenheiro especializado dos pontos críticos das estruturas dos segmentos 2, 3 e 4, seguido por posterior avaliação computacional levando em consideração as observações realizadas em campo.

Adicionalmente, a EXE Engenharia elaborou documento técnico com especificações para realização de serviços de topografia e monitoramento de deslocamentos da estrutura, de modo a avaliar com detalhes as patologias encontradas em campo. Os resultados destes levantamentos foram utilizados para a modelagem computacional citada anteriormente. Após finalização da análise computacional, constatou-se a necessidade de reforço estrutural, sendo este escopo do item a seguir.

1.3. Projeto Executivo de recuperação e reforço do segmento 3 e vistoria nas estruturas

Com base nos estudos descritos no item 1.2, verificou-se a necessidade de reforçar a ancoragem horizontal do segmento 3 dos berços de atracação do terminal, sendo que para tal desenvolveu-se o projeto de 8 conjuntos de ancoragem compostos cada um por:

- Quatro estacas do tipo raiz;
- Um bloco sobre estacas;

Chal

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

- Uma viga protendida;
- Um bloco de ligação com a estrutura principal.

A figura abaixo apresenta os novos sistemas de ancoragem previstos no projeto de reforço do segmento 3.

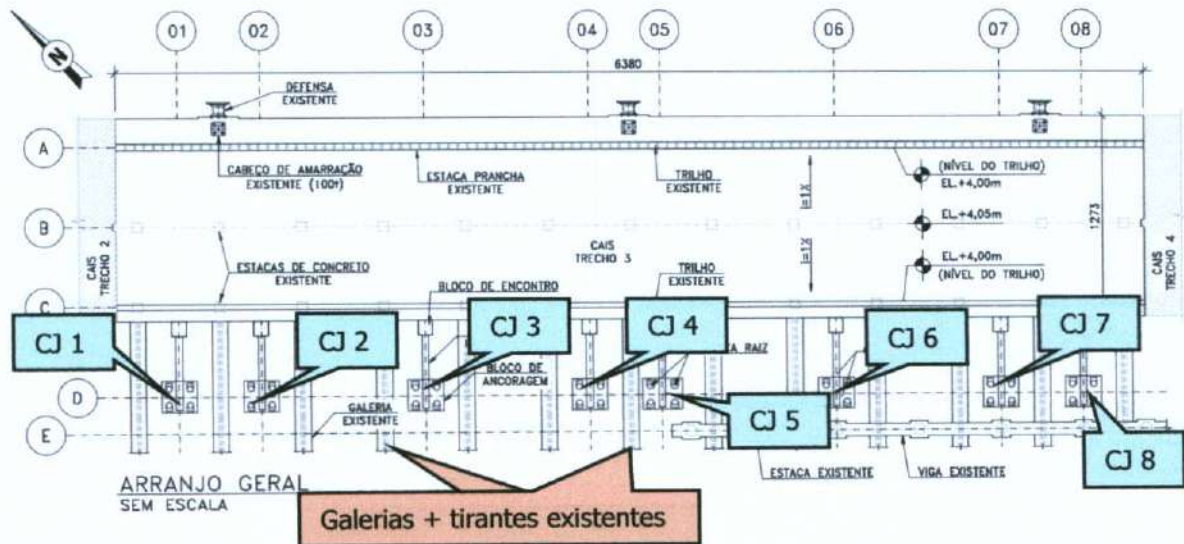


Figura 4 – Novos sistemas de ancoragem – planta (segmento 3)

Já a figura a seguir apresenta um detalhe ampliado em planta de um conjunto típico:

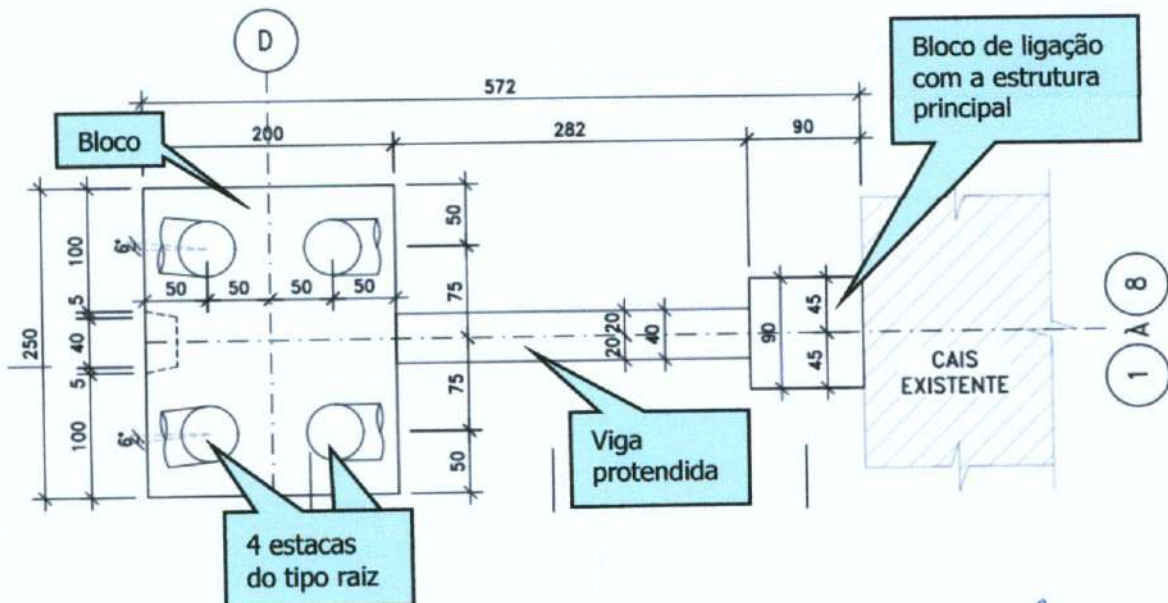


Figura 5 – Conjunto típico (planta)

Chal

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

A figura abaixo apresenta a seção transversal típica das estruturas, após as obras de reforço:

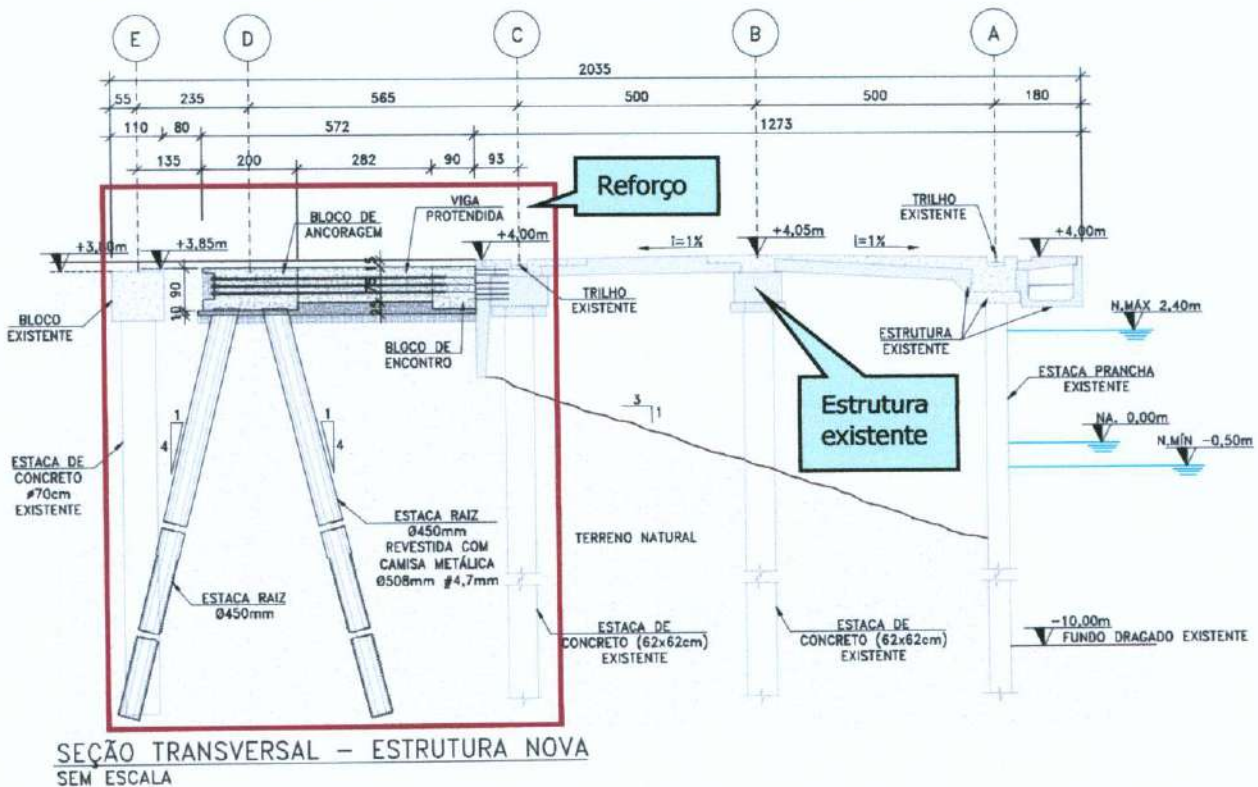


Figura 6 – Conjunto típico (corte)

Posteriormente, nova vistoria foi realizada na estrutura, abrangendo, além dos segmentos 2, 3 e 4, também os segmentos 1 e 5, onde constatou-se a necessidade de restaurar estacas fissuradas ou trincadas no encontro com a superestrutura, utilizando adesivo epóxi sob pressão.

2. SERVIÇOS PRESTADOS

Os trabalhos desenvolvidos consistiram em:

- Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação estrutural levando em conta a hipótese de aprofundamento de 1,0m do nível de dragagem em frente aos berços existentes;

Charles

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

- b) Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação estrutural do maior navio que poderia operar nos berços existentes;
- c) Vistoria completa das estruturas existentes de um cais com 360m de comprimento, inclusive na região embaixo dos berços, no encontro das estacas com a superestrutura;
- d) Elaboração de especificação técnica para serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços.
- e) Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação das estruturas existentes tomando como base os resultados das vistorias realizadas em campo e das medições topográficas realizadas na obra.
- f) Projeto executivo de recuperação e reforço do segmento 3 dos berços de atracação do Terminal Ponta do Félix, compreendendo os seguintes itens:
 - Elaboração de cálculos e detalhamento das estruturas e elementos construtivos, com apresentação através de documentos de texto, layouts, arranjos, seções e detalhes;
 - Memoriais de cálculo e descritivo das estruturas;
 - Planilha de quantidades;
 - Orçamento.

3. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS (PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DO SEGMENTO 3)

- o Estacas do tipo raiz (d=450mm) 868 m
- o Concreto (superestrutura) 49 m³
- o Aço (superestrutura) 10,4 ton
- o Restauração de estacas com adesivo epóxi 13 un

4. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram desenvolvidos durante entre **21/10/2015** até **02/03/2017** divididos em três períodos 019.001 (21/10/2015-04/03/2016), 019.002 (11/01/2017-02/03/2017), 082.001 (21/10/2015-04/03/2016).

5. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de **R\$ 146.327,59** (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Divididos em três trabalhos: 019.001 (R\$16.758,62), 019.002 (R\$76.500,00), 082.001(R\$53.068,97).



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas dos TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A.

Antonina, 04 de Setembro de 2017.

TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A

Charles Leandro Beck Gelatti

Engenheiro Civil

Nº do CREA: 32583/D-PR





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional: RJ-38915/D
Acervo Técnico N.º.: **1464/2019**
Selos de autenticidade: **A 064006**

RNP N.º: 2002698198
Protocolo N.º.: **2019/00114239**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico Nº.:1464/2019

Selos de autenticidade:A 064006

RNP Nº.:2002698198

Protocolo Nº.:2019/00114239

ART Nº.....:20184340636 0..... Registrada:18/09/2018.....
 ART Correspons.....:20184335489 0
 Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:MARINHA DO BRASIL - CNPJ/CPF: 00.394.502/0001-44.....
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado..:OUTROS.....
 Dimensão.....:1,00 SERV..... Área Existente:0,00 SERV
 Área Ampliada.....:0,00 SERV Área de Reforma:0,00 SERV
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 3º ANDAR CENTRO....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:18/09/2018..... Data de Conclusão:04/02/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:(197.002) PROJETO EXECUTIVO QUE DEFINIRÁ OS SERVIÇOS
 NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CAIS DA
 BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA (BACS).
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
 DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CAIS, INCLUINDO LAUDO
 TÉCNICO DE INSPEÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL
 DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESENHOS
 EXECUTIVOS.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional:RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.:**1464/2019**
Selos de autenticidade:**A 064006**

RNP Nº.:2002698198
Protocolo Nº.:**2019/00114239**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00114239.

Emitida via Internet em 24/04/2019 12:04:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MARINHA DO BRASIL
BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada que a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para a **MARINHA DO BRASIL – BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA - BACS**, com sede à Ilha de Mocanguê Grande, s/nº, CEP 24.040-300, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 00.394.502/0017-01 o Projeto Executivo de Recuperação Estrutural do Cais da Base Almirante Castro e Silva (BACS) no Complexo Naval do Mocanguê.

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O Cais da Base Almirante Castro e Silva (BACS) possui 434 m de comprimento por 10 m de largura, cota de fundo marinho variando de -7,6 m a -9,2 m, construído em 4 (quatro) diferentes sistemas estruturais, compostos por 76 tubulões de concreto armado Ø90 cm e 122 tubulões de concreto armado Ø95 cm, 27 dolphins de atracação e 22 cabeços de amarração de capacidade de 30 toneladas.

A estrutura é projetada para receber as seguintes embarcações:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Navio de resgate		Submarino classe Scòrpene	
Deslocamento carregado (ton)	4.107	Deslocamento submerso (ton)	2.200
Comprimento total (m)	77,8	Comprimento total (m)	71,6

Submarino classe Tikuna		Submarino classe Tupi	
Deslocamento submerso (ton)	1.586	Deslocamento submerso (ton)	1.440
Comprimento total (m)	62,0	Comprimento total (m)	61,2

2. SERVIÇOS PRESTADOS

O Projeto Executivo de Recuperação Estrutural foi contratado em função das manifestações patológicas evidenciadas na estrutura do Cais. As três principais etapas do projeto e os respectivos serviços prestados estão abaixo listados:

CADASTRO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

- Mapeamento e cadastro dos 4 (quatro) diferentes sistemas estruturais constituintes do Cais com principais dimensões e disposições dos elementos estruturais.

INSPEÇÃO

- Inspeção, mapeamento, caracterização e cadastramento de manifestações patológicas em 4.340 m² de estrutura de concreto armado e acessórios (22 cabeços e 27 dolphins com defensas);
- Coordenação, supervisão técnica e inspeção subaquática das estruturas e fundações compreendendo 29 tubulões e 4.340 m² da superestrutura;



CREA-PR

- Relatório técnico de inspeção com caderno de fotos e avaliação das condições das estruturas de acordo com a metodologia da PIANC (2013) – Inventory of Inspection and Repair Techniques of Navigation Structures Both Underwater and In-the-dry.

ENSAIOS

Elaboração ds seguintes ensaios laboratoriais para diagnóstico das condições estruturais:

- Dezesesseis (16) extrações de testemunhos de concreto armado conforme NBR 7680/2015;
- Quatro (4) ensaios de compressão axial de testemunhos conforme NBR 5739/2018;
- Seis (6) ensaios de caracterização do concreto, inclusive massa específica, absorção de água e índice de vazios conforme NBR 9778/2009;
- Seis (6) ensaios de determinação da penetração de água sob pressão conforme NBR 10787/2011;
- Três (3) ensaios de determinação do módulo estático de elasticidade à compressão conforme NBR 8522/2008;
- Três (3) ensaios de determinação do teor de cloretos conforme NBR 12655:2015 e avaliação do indicador de capacidade do concreto de resistir à penetração de íons de cloreto conforme AASHTO TP 95/11;

PROJETO DE RECUPERAÇÃO

Projeto executivo de recuperação das estruturas, compreendendo:

- Especificações detalhadas para recuperações estruturais para as seguintes patologias:
 - Fissuras e trincas;
 - Desplacamentos;
 - Segregações;
 - Eflorescências e carbonatações.

- Metodologia executiva de recuperação de 1.420 m² de superestrutura composta por vigas longitudinais pré-moldadas tipo "PI";
- Metodologia executiva de recuperação das principais manifestações patológicas (fissuras, deslocamentos, segregações, eflorescências e carbonatações) presentes em 2.920 m² de superestrutura;
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Orçamento da recuperação, inclusive composição do BDI, cronograma físico-financeiro e composições unitárias com cotações, especificação de materiais e serviços de acordo com o sistema SINAPI.

Projeto executivo de recuperação do sistema de defensas, compreendendo:

- Cálculo das energias de atracação e dimensionamento dos sistemas de defensas para submarinos e embarcações gerais abrangendo 3 (três) soluções alternativas;
- Projeto Executivo de recuperação de 16 (dezesesseis) novos dolphins de atracação para embarcações gerais, cujo navio-tipo é uma embarcação de resgate (deslocamento 2.500 ton);
- Projeto Executivo de 3 (três) novos dolphins de atracação para embarcações gerais, cujo navio-tipo é uma embarcação de resgate (deslocamento 2.500 ton);
- Projeto Executivo de 8 (oito) dolphins de atracação para embarcações gerais e para submarinos classe Tupi (deslocamento 1.200 ton), Tikuna (deslocamento 1.586 ton) e Scòrpene (deslocamento 2.200 ton).
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Orçamento da recuperação, inclusive composição do BDI, cronograma físico-financeiro e composições unitárias com cotações, especificação de materiais e serviços de acordo com o sistema SINAPI.

CREB-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

As quantidades de materiais sintéticas estão indicadas na tabela abaixo:

Projeto de Recuperação de 4.340 m² de Superestrutura	
Descrição do Serviço	Quantidade
Restauro de fissuras	19 m
Limpeza de substrato e armaduras	2460 m ²
Ancoragem e montagem de armaduras de reforço com ancoragem química injetável	21300 kg
Montagem de fôrmas	2560 m ²
Grauteamento	94 m ³
Recuperação de cabeços	22 unid

Projeto de Recuperação do Sistema de defensas	
Descrição do Serviço Item	Quantidade
Reparo estrutural de deslocamento	20 m ²
Aço para estacas ASTM A36 Ø813 #12,5	13570 kg
Transporte e cravação de estacas Ø813 #12,5	55 m
Fornecimento e instalação de defensas para submarinos Energia ≥ 77 kNm Reação ≤ 309 kN	8 unid
Fornecimento e instalação de defensas cônicas Energia ≥ 72 kNm Reação ≤ 275 kN	3 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø80 cm Energia ≥ 65 kNm Reação ≤ 396 kN	11 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø70 cm Energia ≥ 45 kNm Reação ≤ 300 kN	26 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø60 cm Energia ≥ 36 kNm Reação ≤ 297 kN	16 unid



3. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O trabalho foi desenvolvido em 139 (cento e trinta e nove) dias, entre 18 de setembro de 2018 e 04 de fevereiro de 2019.

4. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de R\$ 287.999,69 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas desta Administração.

Niterói, 14 de fevereiro de 2019.

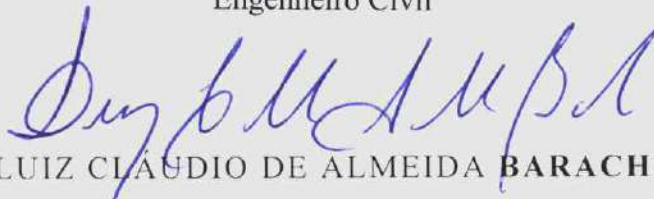


DOUGLAS RODRIGUEZ BRASIL

Capitão-Tenente (EN)

Encarregado da Divisão de Prefeitura

Engenheiro Civil



LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARACHO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

4.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL (ATESTADOS)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico Nº.:**4144/2014**

Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP Nº.:2002698198

Protocolo Nº.:**2014/00295541**

ART Nº.....:20120041938 0..... Registrada:10/01/2012.....
ART Correspons.....:20120041814 0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:APM TERMINALS ITAJAI S.A. - CNPJ/CPF:
04.700.714/0001-63.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:235,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 CENTRO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:14/09/2011..... Data de Conclusão:09/05/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:(3942 - RECUPERAÇÃO BERÇO 1 APMT - ITAJAÍ) ELABORAÇÃO
DE PROJETO CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO DAS OBRAS
DE RECUPERAÇÃO DO CAIS DO BERÇO APMT1, DO TERMINAL DE
CONTÊINERES DE ITAJAÍ - SC.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional:RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.:**4144/2014**
Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP Nº.:2002698198
Protocolo Nº.:**2014/00295541**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00295541.

Emitida via Internet em 09/09/2014 14:38:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico N.º.:**4144/2014**

Selos de autenticidade:**A 023.921**

RNP N.º:2002698198

Protocolo N.º.:**2014/00295541**

ATESTADO

Atestamos a pedido da interessada que a empresa EXE ENGENHARIA LTDA, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para a **APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.**, estabelecida na Av. Cel. Eugenio Muller, nº 300, Centro, CEP 88301-120, Itajaí – SC, CNPJ: 04.700.714/0001-63, os Projetos Básico e Executivo para a reconstrução das estruturas do Terminal de contêineres APMT 1 (Berço 0) do Porto de Itajaí, as quais entraram em colapso sob a ação de fortes correntezas durante as cheias ocorridas em Itajaí no ano de 2011.

Os trabalhos foram desenvolvidos para assegurar ao novo berço, condições de segurança e de estabilidade em presença de nova enchente, velocidade de corrente de até 6m/s e erosão do leito da elevação de projeto de -15,0 m até -22,0 m.

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O berço em questão fica localizado em Itajaí, no Estado de Santa Catarina e é operado pela APM Terminals Itajaí.



Figura 1. Localização do Terminal Existente

Após intenso volume de chuvas na cabeceira do Rio Itajaí-Açu e enchentes ocorridas em setembro de 2011, com ocorrência de correntes com velocidades de até 6 m/s e após o colapso, foram realizadas vistorias pela EXE ENGENHARIA, constatando deformações excessivas no berço, rompimentos de estacas e



superestrutura. Estudos complementares levaram a conclusão de que quase a totalidade da estrutura do Berço APMT 1 deveria ser demolida e reconstruída com base em critérios de projeto que assegurassem a integridade do berço em eventos de cheias futuras equivalentes.



Figura 2 - Deformações no berço APMT 1 em 10/2011

O projeto consiste na reabilitação dos segmentos 2 a 5 do Berço APMT1, cujo comprimento total é de 235m e largura de 28m. Uma pequena parte da estrutura antiga foi recuperada e re-utilizada, em especial o conjunto viga-estaca que recebe o trilho do STS (ship to shore) no lado-terra e parte das estacas de concreto do eixo D (ver figura 4). Em relação às demais regiões do berço, foi necessária a demolição da estrutura danificada e construção de uma nova estrutura.

Em geral, a nova estrutura do cais, do tipo fechado, é composta por vigas e lajes pré-moldadas e concreto in-loco, sendo que a superestrutura está apoiada sobre estacas metálicas verticais e inclinadas com diâmetro de 812mm e espessura variando de 16 a 19mm, todas com plug de concreto armado na extremidade superior. Na seção superior das estacas também existem tubos de concreto armado pré-moldado do tipo "manilhas", cuja função é de proteção contra a corrosão e apoio dos pré-moldados superiores.

A contenção do aterro sob a plataforma é feita por uma "combi-wall", constituída por perfis metálicos do tipo HZ 975B interpostas entre estacas pranchas metálicas AZ25 e ancorados na estrutura principal do cais. Entre o cais e a retroárea estão projetadas lajes de transição para evitar recalques diferenciais entre a estrutura e o pavimento.

A profundidade máxima do berço é de 15,00m em relação ao 0,0 da DNH, o que permite a operação de navios de contêineres de até 90.000TPB carregados.

De modo a garantir a estabilidade do nível -15,0m (fundo do rio) para eventuais futuras enchentes (forte correnteza), foi definida no projeto a utilização de proteção contra erosão em frente ao cais ao longo da área de atracação com uma largura de 40 m.



As estruturas do cais são separadas por juntas de dilatação a cada 50 ou 85 metros. A figura a seguir apresenta a implantação geral das instalações do berço:

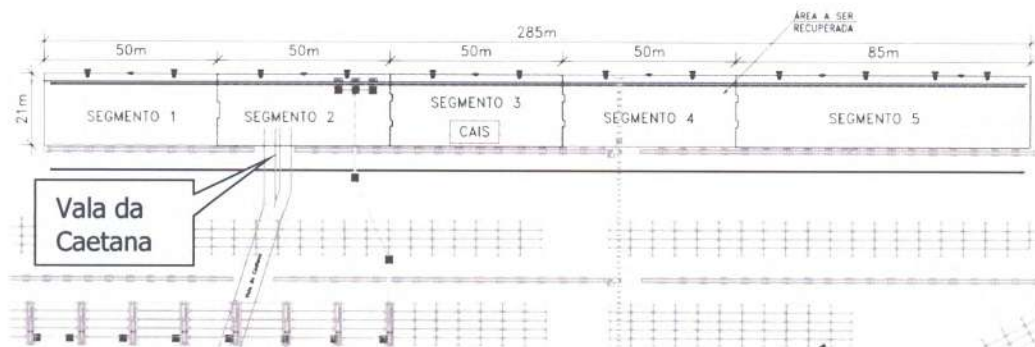


Figura 3 - Implantação Geral das Instalações

Sob o segmento 2 existe a passagem de uma galeria proveniente da cidade denominada "Vala da Caetana". Esta região encontrava-se demasiadamente danificada e foi necessária a elaboração de um projeto de uma estrutura de local de reforço. A figura abaixo apresenta a seção transversal típica das estruturas:

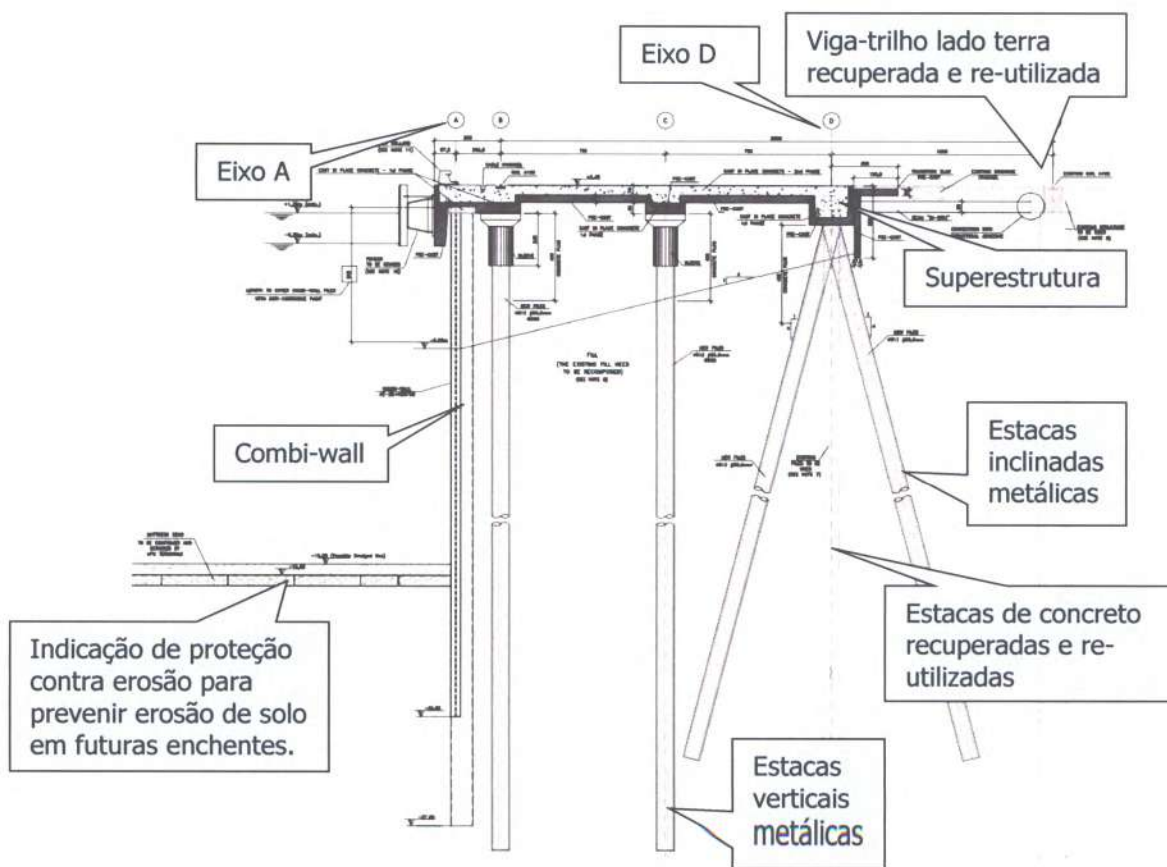


Figura 4. Seção Transversal do Cais



2. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

- Estacas metálicas $\varnothing 812\text{mm}$ com espessura variando de 16,0mm a 19,0mm – 4.060,0ton
- Estaca prancha metálica do tipo AZ-25 – 5.470,0m;
- Perfil HZ-975B (combi-wall) – 7.810,0m
- Manilhas para estacas (luvas pré-fabricadas) – 354 unid;
- Volume de concreto tipo C-40 (elementos pré-moldados de concreto) – 3.560,00 m³;
- Armadura CA-50 para elementos pré-moldados de concreto – 980 ton;
- Volume de concreto “in-loco” tipo C-40 – 4.400,00 m³;
- Armadura CA-50 para elementos “in-loco” de concreto – 660 ton;
- Proteção contra erosão do fundo em frente ao cais com Sistema Flexmatt: 14.600 m²

3. SERVIÇOS PRESTADOS

O trabalho desenvolvido consistiu no projeto básico e executivo para a recuperação e reconstrução das estruturas do Terminal de contêineres APMT 1, compreendendo os seguintes itens:

- Elaboração de cálculos e detalhamento das estruturas e elementos construtivos, com apresentação através de documentos de texto, layouts, arranjos, seções e detalhes;
- Memoriais de cálculo e descritivo das estruturas;
- Análise e verificação de estruturas danificadas, com estudos e detalhamento de soluções de recuperação;
- Assistência técnica durante a execução da obra, como: estudos de cravabilidade; análise de ensaios de monitoração dinâmica de cravação das estacas; procedimentos de cravação e previsão de comprimentos das estacas ao longo do cais em presença de perfis geotécnicos não uniformes; estudos de previsão de recalque dos colchões de proteção contra erosão no fundo do canal; análise e comentários de inspeções subaquáticas; projeto de enrocamento para estabilizar a cortina de contenção próxima à extremidade do segmento 5.





Análise estrutural e de estabilidade do berço APMT2 (ao lado do APMT1) em função de diferentes possíveis níveis de erosão e diferentes cargas provenientes dos equipamentos do tipo STS.

4. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram desenvolvidos durante o período de 14/09/2011 a 09/05/2014.

5. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de R\$1.110.520,00 (um milhão cento e dez mil e quinhentos e vinte reais).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas da APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

Itajaí, 25 de Agosto de 2014.



APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

Mauricio Telles

Gerente de TI e Projetos



Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[EYrLQtp9]-JOSE MAURICIO FERREIRA TELLES...

Em test da verdade. 0646469-7
Itajaí-SC, 27/08/2014

JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,40- Selo 1,45=
Total 3,85 Selo nº DPF62972-ZS7Z

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional: RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.: **1051/2018**
Selos de autenticidade: **A 058039**

RNP Nº: 2002698198
Protocolo Nº.: **2018/00078932**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

RNP N°.:2002698198

Acervo Técnico N°.:**1051/2018**

Protocolo N°.:**2018/00078932**

Selos de autenticidade:**A 058039**

ART N°.....:20155385013 0..... Registrada:10/12/2015.....
 ART Correspons.....:20154843743 0
 Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:TERMINAIS PORTUARIOS DA PONTA DO FELIX SA - CNPJ/CPF:
 85.041.333/0001-11.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado..:OUTROS.....
 Dimensão.....:360,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 CENTRO.....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:21/10/2015..... Data de Conclusão:04/03/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:(019.001) ESTUDOS DE ENGENHARIA SOBRE O CAIS
 EXISTENTE DO TERMINAL DE PONTA DO FÉLIX, ANTONINA-
 PR.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

RNP Nº.:2002698198

Acervo Técnico Nº.:**1051/2018**

Protocolo Nº.:**2018/00078932**

Selos de autenticidade:**A 058039**

ART Nº.....:20173207857 0..... Registrada:26/12/2017.....
 ART Correspons.....:20173206370
 Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FELIX - CNPJ/CPF:
 85.041.333/0001-11.....
 Tipo de Contrato....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado..:OUTROS.....
 Dimensão.....:64,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 3º ANDAR CENTRO....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:11/01/2017..... Data de Conclusão:02/03/2017.....
 Docto de Conclusão..:.....
 Descr. Compl. Serv..:(019.002) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE
 RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO SEGMENTO 3 DO BERÇO DE
 ATRACAÇÃO DO TERMINAL DE PONTA DO FÉLIX E ESTUDOS
 COMPLEMENTARES.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional: RJ-38915/D

Acervo Técnico Nº.: **1051/2018**

Selos de autenticidade: **A 058039**

RNP Nº.: 2002698198

Protocolo Nº.: **2018/00078932**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00078932.

Emitida via Internet em 30/05/2018 16:00:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

ATESTADO

Atestamos a pedido da interessada que a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, 3º andar, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para os **TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A**, com sede na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca 1520, Itapema de baixo, CEP: 83370000, Antonina – PR, CNPJ nº 85.041.333/0001-11, o projeto executivo de recuperação e reforço do segmento 3 dos berços de atracação do Terminal Ponta do Félix, e estudos complementares de todos os berços de atracação, cuja extensão total é de 360m, incluindo inspeção e vistoria "in-loco" detalhada da estrutura existente por engenheiro civil, verificações estruturais para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente, verificação do maior navio que pode operar no berço e especificações técnicas de serviços de monitoramento de deslocamento das estruturas.

A Figura abaixo apresenta a região de implantação do projeto e estudos.



Figura 1 – Implantação do terminal (vista de satélite) – Fonte: Google Earth

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.
Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A estrutura existente de atracação do Terminal Portuário Ponta do Félix consiste em um cais composto por cinco segmentos, cujo comprimento total é de 360m. Cada segmento possui comprimento variável, de 63,8m à 74,0m e largura fixa de 12,73m, separados entre si por juntas de dilatação.

A superestrutura típica é formada de concreto armado e suportada através de fundações, contendo 2 eixos de estacas quadradas de concreto armado com seção transversal de 62x62cm, espaçadas em uma malha 5,0x5,10m, e um eixo frontal de contenção com estacas pranchas, também em concreto armado, com seção de 58x50cm e justapostas. Toda a estrutura é ancorada horizontalmente por meio de tirantes, que por sua vez estão conectados em blocos de concreto armado situados em terra.

A figura a seguir apresenta uma seção típica do cais e, na sequencia, é apresentada uma planta de um segmento típico.

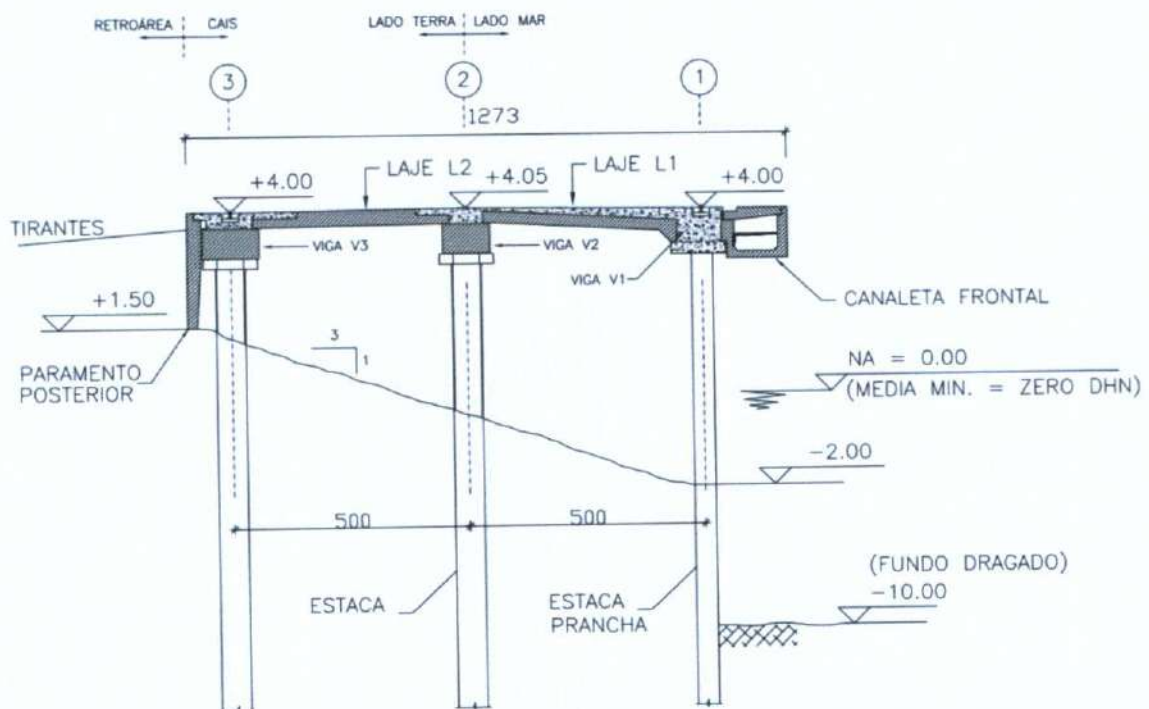


Figura 2 – Seção transversal típica da estrutura – Fonte: Projeto Original

Handwritten signature
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

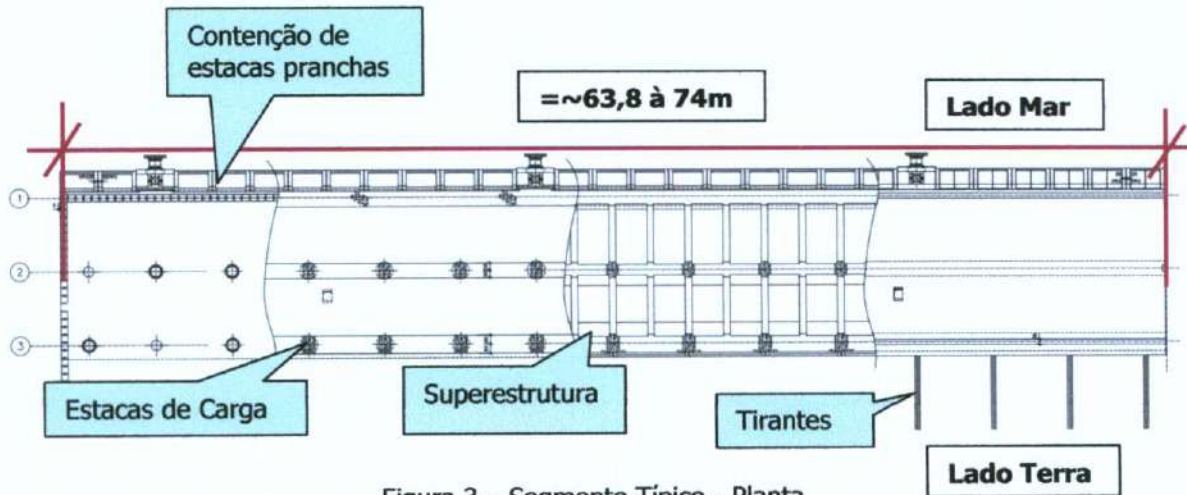


Figura 3 – Segmento Típico - Planta

O trabalho compreendeu as seguintes atividades:

- a) Verificação estrutural para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente e avaliação de qual é o maior navio que pode operar no berço;
- b) Inspeção e vistoria das estruturas, avaliação estrutural dos segmentos 2, 3 e 4, especificação de serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços;
- c) Projeto Executivo de recuperação, reforço do segmento 3 e vistoria nas estruturas;

A seguir é apresentada a descrição de cada etapa do trabalho.

1.1. Verificação estrutural para aprofundamento de 1,0m em relação ao nível de dragagem existente e avaliação de qual é o maior navio que pode operar nos berços

Os operadores do terminal pretendiam utilizar o berço existente para atracação e operação de navios de maior capacidade que o previsto em projeto original (*). Portanto, esta etapa do trabalho consistiu em uma avaliação da estrutura existente quanto à possibilidade de execução de dragagem até a elevação - 11,00m, e uma avaliação quanto à capacidade máxima de esforços de atracação e amarração admissíveis pela estrutura concebida no projeto original do cais existente.

Chander
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

(*) Navio considerado no projeto original

Deslocamento: 43.000tf;

Dragagem até a elevação -10,0 m;

Comprimento total (Loa): 207m /Pontal: 18,8m

Calado_{,máx}: 10m /Boca: 32m

1.2. Vistoria e avaliação estrutural dos segmentos 2, 3 e 4, especificação de serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços

Levando em conta observações realizadas pelo próprio pessoal de operação do terminal, verificou-se visualmente que a estrutura dos berços existentes apresentava deslocamentos diferenciais entre os segmentos, situação a qual a EXE Engenharia foi contatada para ir até o local avaliar as estruturas.

Portanto, esta etapa do trabalho consistiu em avaliação detalhada "in-loco" por engenheiro especializado dos pontos críticos das estruturas dos segmentos 2, 3 e 4, seguido por posterior avaliação computacional levando em consideração as observações realizadas em campo.

Adicionalmente, a EXE Engenharia elaborou documento técnico com especificações para realização de serviços de topografia e monitoramento de deslocamentos da estrutura, de modo a avaliar com detalhes as patologias encontradas em campo. Os resultados destes levantamentos foram utilizados para a modelagem computacional citada anteriormente. Após finalização da análise computacional, constatou-se a necessidade de reforço estrutural, sendo este escopo do item a seguir.

1.3. Projeto Executivo de recuperação e reforço do segmento 3 e vistoria nas estruturas

Com base nos estudos descritos no item 1.2, verificou-se a necessidade de reforçar a ancoragem horizontal do segmento 3 dos berços de atracação do terminal, sendo que para tal desenvolveu-se o projeto de 8 conjuntos de ancoragem compostos cada um por:

- Quatro estacas do tipo raiz;
- Um bloco sobre estacas;

Chal

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

- Uma viga protendida;
- Um bloco de ligação com a estrutura principal.

A figura abaixo apresenta os novos sistemas de ancoragem previstos no projeto de reforço do segmento 3.

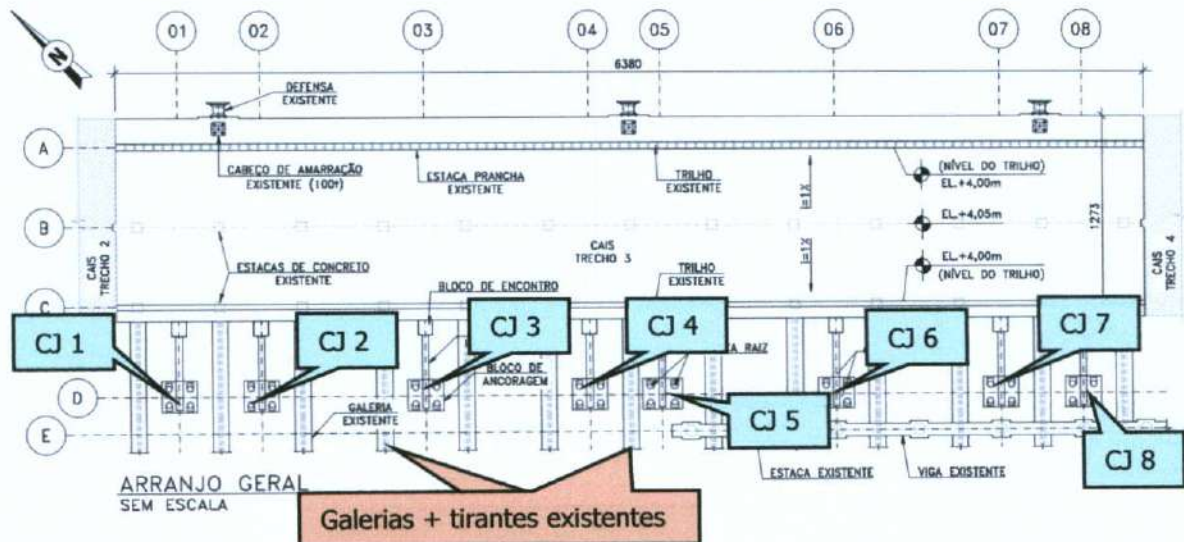


Figura 4 – Novos sistemas de ancoragem – planta (segmento 3)

Já a figura a seguir apresenta um detalhe ampliado em planta de um conjunto típico:

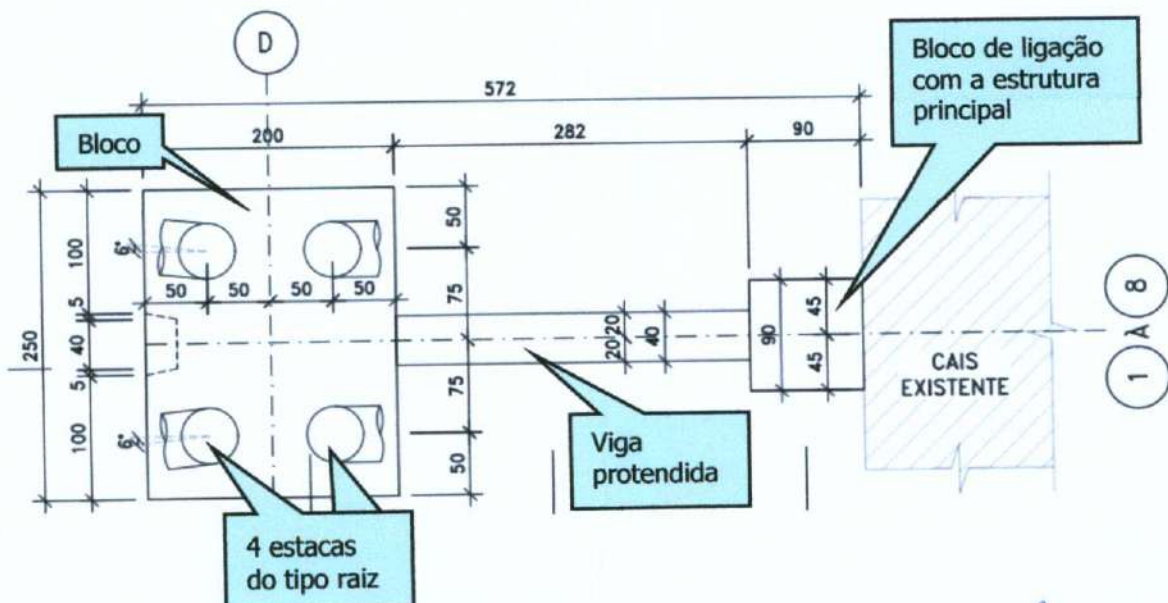


Figura 5 – Conjunto típico (planta)

Chal

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Eng^o Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520

Antonina – Paraná

Fone – Fax 041 432-1319

A figura abaixo apresenta a seção transversal típica das estruturas, após as obras de reforço:

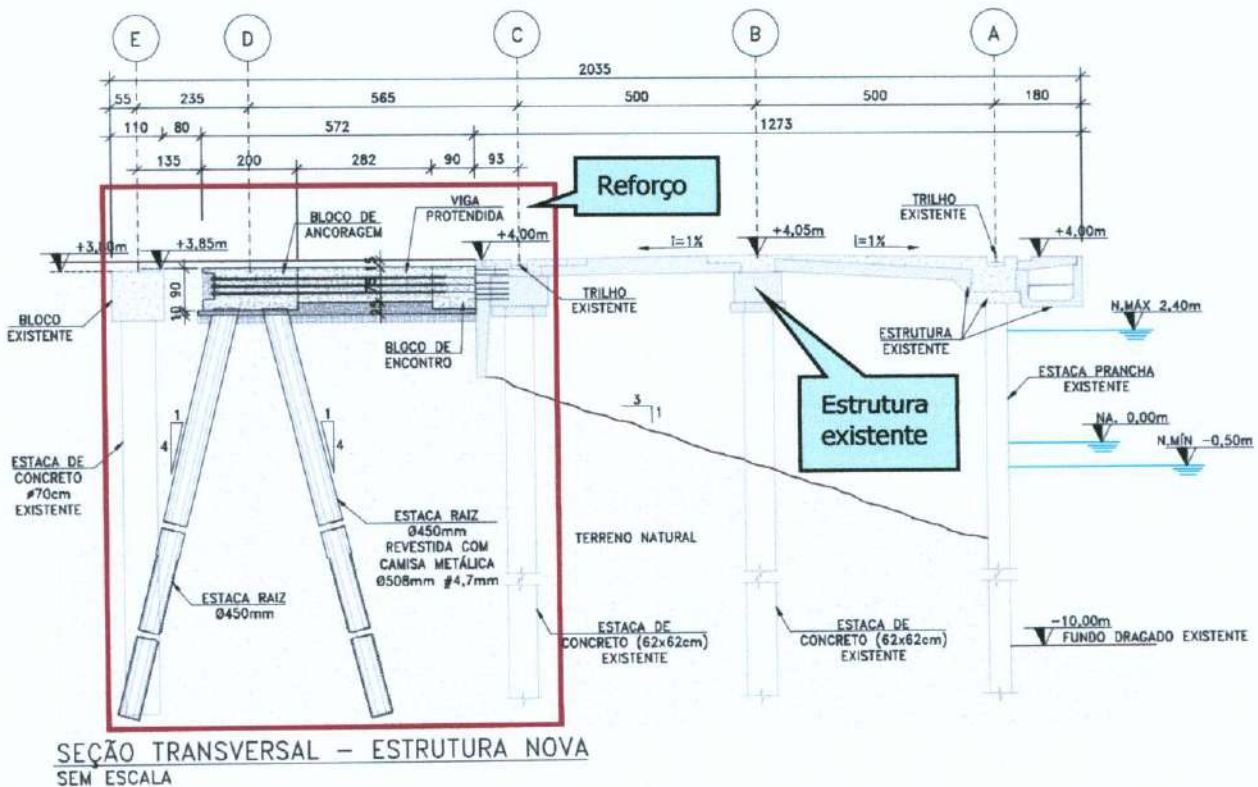


Figura 6 – Conjunto típico (corte)

Posteriormente, nova vistoria foi realizada na estrutura, abrangendo, além dos segmentos 2, 3 e 4, também os segmentos 1 e 5, onde constatou-se a necessidade de restaurar estacas fissuradas ou trincadas no encontro com a superestrutura, utilizando adesivo epóxi sob pressão.

2. SERVIÇOS PRESTADOS

Os trabalhos desenvolvidos consistiram em:

- Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação estrutural levando em conta a hipótese de aprofundamento de 1,0m do nível de dragagem em frente aos berços existentes;

Charles

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

- b) Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação estrutural do maior navio que poderia operar nos berços existentes;
- c) Vistoria completa das estruturas existentes de um cais com 360m de comprimento, inclusive na região embaixo dos berços, no encontro das estacas com a superestrutura;
- d) Elaboração de especificação técnica para serviços de topografia e monitoramento de deslocamento dos berços.
- e) Elaboração de modelagem computacional e relatório técnico para avaliação das estruturas existentes tomando como base os resultados das vistorias realizadas em campo e das medições topográficas realizadas na obra.
- f) Projeto executivo de recuperação e reforço do segmento 3 dos berços de atracação do Terminal Ponta do Félix, compreendendo os seguintes itens:
 - Elaboração de cálculos e detalhamento das estruturas e elementos construtivos, com apresentação através de documentos de texto, layouts, arranjos, seções e detalhes;
 - Memoriais de cálculo e descritivo das estruturas;
 - Planilha de quantidades;
 - Orçamento.

3. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS (PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DO SEGMENTO 3)

- o Estacas do tipo raiz (d=450mm) 868 m
- o Concreto (superestrutura) 49 m³
- o Aço (superestrutura) 10,4 ton
- o Restauração de estacas com adesivo epóxi 13 un

4. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram desenvolvidos durante entre **21/10/2015** até **02/03/2017** divididos em três períodos 019.001 (21/10/2015-04/03/2016), 019.002 (11/01/2017-02/03/2017), 082.001 (21/10/2015-04/03/2016).

5. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de **R\$ 146.327,59** (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Divididos em três trabalhos: 019.001 (R\$16.758,62), 019.002 (R\$76.500,00), 082.001(R\$53.068,97).



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Rua Engº Luiz Augusto de Leão Fonseca, 1520
Antonina – Paraná
Fone – Fax 041 432-1319

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas dos TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A.

Antonina, 04 de Setembro de 2017.

TERMINAIS PORTUÁRIOS DE PONTA DO FÉLIX S/A

Charles Leandro Beck Gelatti

Engenheiro Civil

Nº do CREA: 32583/D-PR





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional: RJ-38915/D
Acervo Técnico N.º.: **1464/2019**
Selos de autenticidade: **A 064006**

RNP N.º: 2002698198
Protocolo N.º.: **2019/00114239**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

Carteira Profissional:RJ-38915/D

Acervo Técnico Nº.:1464/2019

Selos de autenticidade:A 064006

RNP Nº.:2002698198

Protocolo Nº.:2019/00114239

ART Nº.....:20184340636 0..... Registrada:18/09/2018.....
 ART Correspons.....:20184335489 0
 Empresa Executora...:EXE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:MARINHA DO BRASIL - CNPJ/CPF: 00.394.502/0001-44.....
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.....
 Tipo de Obra/Serviço:PORTOS.....
 Serviço Contratado...:OUTROS.....
 Dimensão.....:1,00 SERV..... Área Existente:0,00 SERV
 Área Ampliada.....:0,00 SERV Área de Reforma:0,00 SERV
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 603 3º ANDAR CENTRO....
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:18/09/2018..... Data de Conclusão:04/02/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:(197.002) PROJETO EXECUTIVO QUE DEFINIRÁ OS SERVIÇOS
 NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CAIS DA
 BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA (BACS).
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
 DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CAIS, INCLUINDO LAUDO
 TÉCNICO DE INSPEÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL
 DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESENHOS
 EXECUTIVOS.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUBENS DA COSTA SABINO FILHO
Carteira Profissional:RJ-38915/D
Acervo Técnico Nº.:**1464/2019**
Selos de autenticidade:**A 064006**

RNP Nº.:2002698198
Protocolo Nº.:**2019/00114239**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00114239.

Emitida via Internet em 24/04/2019 12:04:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MARINHA DO BRASIL
BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada que a empresa **EXE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, cj. 32, Centro, CEP 80430-180, Curitiba – PR, CNPJ nº 03.578.854/0001-48, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros **LEANDRO MENDES SABINO**, CREA-SC nº 724/D, **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, CREA-RJ nº 38.915/D, e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, CREA-PR nº 51.697-D, desenvolveu para a **MARINHA DO BRASIL – BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA - BACS**, com sede à Ilha de Mocanguê Grande, s/nº, CEP 24.040-300, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ nº 00.394.502/0017-01 o Projeto Executivo de Recuperação Estrutural do Cais da Base Almirante Castro e Silva (BACS) no Complexo Naval do Mocanguê.

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

O Cais da Base Almirante Castro e Silva (BACS) possui 434 m de comprimento por 10 m de largura, cota de fundo marinho variando de -7,6 m a -9,2 m, construído em 4 (quatro) diferentes sistemas estruturais, compostos por 76 tubulões de concreto armado Ø90 cm e 122 tubulões de concreto armado Ø95 cm, 27 dolphins de atracação e 22 cabeços de amarração de capacidade de 30 toneladas.

A estrutura é projetada para receber as seguintes embarcações:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Navio de resgate		Submarino classe Scòrpene	
Deslocamento carregado (ton)	4.107	Deslocamento submerso (ton)	2.200
Comprimento total (m)	77,8	Comprimento total (m)	71,6

Submarino classe Tikuna		Submarino classe Tupi	
Deslocamento submerso (ton)	1.586	Deslocamento submerso (ton)	1.440
Comprimento total (m)	62,0	Comprimento total (m)	61,2

2. SERVIÇOS PRESTADOS

O Projeto Executivo de Recuperação Estrutural foi contratado em função das manifestações patológicas evidenciadas na estrutura do Cais. As três principais etapas do projeto e os respectivos serviços prestados estão abaixo listados:

CADASTRO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES

- Mapeamento e cadastro dos 4 (quatro) diferentes sistemas estruturais constituintes do Cais com principais dimensões e disposições dos elementos estruturais.

INSPEÇÃO

- Inspeção, mapeamento, caracterização e cadastramento de manifestações patológicas em 4.340 m² de estrutura de concreto armado e acessórios (22 cabeços e 27 dolphins com defensas);
- Coordenação, supervisão técnica e inspeção subaquática das estruturas e fundações compreendendo 29 tubulões e 4.340 m² da superestrutura;



CREA-PR

- Relatório técnico de inspeção com caderno de fotos e avaliação das condições das estruturas de acordo com a metodologia da PIANC (2013) – Inventory of Inspection and Repair Techniques of Navigation Structures Both Underwater and In-the-dry.

ENSAIOS

Elaboração ds seguintes ensaios laboratoriais para diagnóstico das condições estruturais:

- Dezesesseis (16) extrações de testemunhos de concreto armado conforme NBR 7680/2015;
- Quatro (4) ensaios de compressão axial de testemunhos conforme NBR 5739/2018;
- Seis (6) ensaios de caracterização do concreto, inclusive massa específica, absorção de água e índice de vazios conforme NBR 9778/2009;
- Seis (6) ensaios de determinação da penetração de água sob pressão conforme NBR 10787/2011;
- Três (3) ensaios de determinação do módulo estático de elasticidade à compressão conforme NBR 8522/2008;
- Três (3) ensaios de determinação do teor de cloretos conforme NBR 12655:2015 e avaliação do indicador de capacidade do concreto de resistir à penetração de íons de cloreto conforme AASHTO TP 95/11;

PROJETO DE RECUPERAÇÃO

Projeto executivo de recuperação das estruturas, compreendendo:

- Especificações detalhadas para recuperações estruturais para as seguintes patologias:
 - Fissuras e trincas;
 - Desplacamentos;
 - Segregações;
 - Eflorescências e carbonatações.

- Metodologia executiva de recuperação de 1.420 m² de superestrutura composta por vigas longitudinais pré-moldadas tipo "PI";
- Metodologia executiva de recuperação das principais manifestações patológicas (fissuras, deslocamentos, segregações, eflorescências e carbonatações) presentes em 2.920 m² de superestrutura;
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Orçamento da recuperação, inclusive composição do BDI, cronograma físico-financeiro e composições unitárias com cotações, especificação de materiais e serviços de acordo com o sistema SINAPI.

Projeto executivo de recuperação do sistema de defensas, compreendendo:

- Cálculo das energias de atracação e dimensionamento dos sistemas de defensas para submarinos e embarcações gerais abrangendo 3 (três) soluções alternativas;
- Projeto Executivo de recuperação de 16 (dezesesseis) novos dolphins de atracação para embarcações gerais, cujo navio-tipo é uma embarcação de resgate (deslocamento 2.500 ton);
- Projeto Executivo de 3 (três) novos dolphins de atracação para embarcações gerais, cujo navio-tipo é uma embarcação de resgate (deslocamento 2.500 ton);
- Projeto Executivo de 8 (oito) dolphins de atracação para embarcações gerais e para submarinos classe Tupi (deslocamento 1.200 ton), Tikuna (deslocamento 1.586 ton) e Scòrpene (deslocamento 2.200 ton).
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo;
- Orçamento da recuperação, inclusive composição do BDI, cronograma físico-financeiro e composições unitárias com cotações, especificação de materiais e serviços de acordo com o sistema SINAPI.

CREB-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

As quantidades de materiais sintéticas estão indicadas na tabela abaixo:

Projeto de Recuperação de 4.340 m² de Superestrutura	
Descrição do Serviço	Quantidade
Restauro de fissuras	19 m
Limpeza de substrato e armaduras	2460 m ²
Ancoragem e montagem de armaduras de reforço com ancoragem química injetável	21300 kg
Montagem de fôrmas	2560 m ²
Grauteamento	94 m ³
Recuperação de cabeços	22 unid

Projeto de Recuperação do Sistema de defensas	
Descrição do Serviço Item	Quantidade
Reparo estrutural de deslocamento	20 m ²
Aço para estacas ASTM A36 Ø813 #12,5	13570 kg
Transporte e cravação de estacas Ø813 #12,5	55 m
Fornecimento e instalação de defensas para submarinos Energia ≥ 77 kNm Reação ≤ 309 kN	8 unid
Fornecimento e instalação de defensas cônicas Energia ≥ 72 kNm Reação ≤ 275 kN	3 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø80 cm Energia ≥ 65 kNm Reação ≤ 396 kN	11 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø70 cm Energia ≥ 45 kNm Reação ≤ 300 kN	26 unid
Fornecimento e instalação de defensas cilíndricas Ø60 cm Energia ≥ 36 kNm Reação ≤ 297 kN	16 unid



3. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O trabalho foi desenvolvido em 139 (cento e trinta e nove) dias, entre 18 de setembro de 2018 e 04 de fevereiro de 2019.

4. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O valor total dos serviços prestados foi de R\$ 287.999,69 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Declaramos que os trabalhos foram desenvolvidos dentro da mais alta técnica e qualidade, atendendo plenamente as expectativas desta Administração.

Niterói, 14 de fevereiro de 2019.


DOUGLAS RODRIGUEZ BRASIL

Capitão-Tenente (EN)

Encarregado da Divisão de Prefeitura

Engenheiro Civil


LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARACHO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas



4.4. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGÁTICIO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**EXE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 03.578.854/0001-48
NIRE 4120437737-8**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes abaixo assinadas e a seguir identificadas:

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, nascido no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 19 de Fevereiro de 1956, inscrito no CPF/MF sob nº 516.758.897-91, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – RJ de nº 38915/D, data de registro 20 de agosto de 1979, Certificado de Reservista sob nº de registro 11.157, série H, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1974, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00980181755/PR, 1ª habilitação 19 de agosto de 1997 e Título de Eleitor sob nº 0002 3693 2844, data de emissão 22 de Março de 2012, , com endereço eletrônico rubens@exeengenharia.com, residente e domiciliado no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, na Rua Leopoldo José Guerreiro 220, Centro, CEP 88210-000;

LEANDRO MENDES SABINO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro de 1948, inscrito no CPF/MF sob nº 199.114.167-04, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – SC de nº 0724/D, data de registro 22 de Fevereiro de 1972, Cédula de Identidade Civil RG nº 7.784.278-0 SSP-PR, data de expedição 11 de Junho de 1996, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01984195600/PR, 1ª habilitação 06 de Abril de 1966 e Título de Eleitor sob nº 0647 0857 0680, data de emissão 14 de Abril de 2011, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Domingos Durigan, nº 1240, Casa 30, Bairro Cascatinha, CEP 82025-105;

MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, nascida no município de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 15 de Agosto de 1976, inscrita no CPF/MF sob nº 024.597.899-20, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA-PR de nº PR-51697/D, data de registro 08 de Fevereiro de 2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.887.265-2, SSP-PR, data de expedição 29 de Outubro de

2007, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01682340009/PR, 1ª habilitação 02 de Maio de 1996 e Título de Eleitor sob nº 0647 3837 0604, data de emissão 22 de Fevereiro de 2016, com endereço eletrônico mirna@exeengenharia.com, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Senador Saraiva, nº 373, Apto. 407, Bairro São Francisco, CEP 80510-300; e

WILLIAM CARLINI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.655 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 047.800.598-95, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Curimbatá, nº 10, Residencial XI, CEP 06500-000.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **EXE ENGENHARIA LTDA.**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sala 1604, 16º Andar, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Curitiba sob o NIRE 4120437737-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.578.854/0001-48 (doravante “SOCIEDADE”);

tem entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

I – ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

- 1.1** A partir da presente data, o sócio **LEANDRO MENDES SABINO** cede e transfere onerosamente o percentual de 20,5% das cotas ou 169.740 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA** em favor de **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, por R\$169.740,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais); e 11,00% das cotas ou 91.080 (noventa e um mil e oitenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA** em favor de **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, por R\$91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais) e deixa de exercer a condição de sócio e de administrador.
- 1.2** Cumulativamente, a partir da presente data, o sócio **WILLIAM CARLINI** cede e transfere onerosamente o percentual de 18,0% das cotas ou 149.040 (cento e quarenta e nove mil e quarenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.** em favor de **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO**, por R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais); e 12% das cotas ou 99.360 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta) cotas da empresa **EXE ENGENHARIA LTDA.**

em favor de **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, por R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

- 1.3** Os valores previstos em ambas as cessões onerosas da presente alteração do contrato social estão sendo pagos à vista e em dinheiro, valendo o presente negócio como recibo.
- 1.4** Os demais sócios concordam e não se opõem ao negócio ora entabulado, mediante expressa anuência.

II – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL

- 2** Diante do negócio entabulado, faz-se necessária a realização de ajustes no conteúdo das Cláusulas 7ª e 11ª do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª

O capital social da Sociedade é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), divididos em 828.000 (oitocentos e vinte e oito mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do sócio	Percentual	Quotas	Valor Integralizado (R\$)
Rubens da Costa Sabino Filho	70%	579.600	579.600,00
Mirna Sommer da Rocha Maron	30%	248.400	248.400,00
TOTAL	100%	828.000	828.000,00

CLÁUSULA 11ª

A sociedade será administrada pelos sócios RUBENS DA COSTA SABINO FILHO e MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, individualmente ou em conjunto, dispensados de caução, com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao

objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

III - CONSOLIDAÇÃO

2.1. Em razão das deliberações consignadas nos itens anteriores, os sócios decidem, de comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação e com conforme expressamente disposto a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 03.578.854/0001-48
NIRE 4120437737-8

COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

A sociedade é composta pelos sócios:

RUBENS DA COSTA SABINO FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, nascido no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no dia 19 de Fevereiro de 1956, inscrito no CPF/MF sob nº 516.758.897-91, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA – RJ de nº 38915/D, data de registro 20 de agosto de 1979, Certificado de Reservista sob nº de registro 11.157, série H, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro em 29 de Agosto de 1974, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 00980181755/PR, 1ª habilitação 19 de agosto de 1997 e Título de Eleitor sob nº 0002 3693 2844, data de emissão 22 de Março de 2012, , com endereço eletrônico rubens@exeengenharia.com, residente e domiciliado no município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, na Rua Leopoldo José Guerreiro 220, Centro, CEP 88210-000; e

MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira civil, nascida no município de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 15 de Agosto de 1976, inscrita no CPF/MF sob nº 024.597.899-20, portador da Carteira de Identidade Profissional do CREA-PR de nº

PR-51697/D, data de registro 08 de Fevereiro de 2000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.887.265-2, SSP-PR, data de expedição 29 de Outubro de 2007, Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01682340009/PR, 1ª habilitação 02 de Maio de 1996 e Título de Eleitor sob nº 0647 3837 0604, data de emissão 22 de Fevereiro de 2016, com endereço eletrônico mirna@exeengenharia.com, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Senador Saraiva, nº 373, Apto. 407, Bairro São Francisco, CEP 80510-300.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação comercial de EXE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.578.854/0001-48 e NIRE 4120437737-8, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o §1º do art. 1053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis / financeiras, onde então será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: “art. 8º, para avaliações”, “arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406 / 2002.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem sua sede na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sala 1604, 16º Andar, Edifício World Business, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 4ª

A sociedade tem por objeto social RAMO DE CONSULTORIA, ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, RODOVIAS, AEROPORTOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO, PORTOS, OBRAS MARÍTIMAS, LACUSTRES E FLUVIAIS, PONTES, DRENAGENS, IRRIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

CLÁUSULA 5ª

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializados pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS**CLÁUSULA 7ª**

O capital social da Sociedade é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), divididos em 828.000 (oitocentos e vinte e oito mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas integralizada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Nome do sócio	Percentual	Quotas	Valor Integralizado (R\$)
Rubens da Costa Sabino Filho	70%	579.600	579.600,00
Mirna Sommer da Rocha Maron	30%	248.400	248.400,00
TOTAL	100%	828.000	828.000,00

CLÁUSULA 8ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA 11ª**

A sociedade será administrada pelos sócios **RUBENS DA COSTA SABINO FILHO** e **MIRNA SOMMER DA ROCHA MARON**, individualmente ou em conjunto, dispensados de caução, com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, sendo-lhes, entretanto, vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único

A prática dos atos abaixo discriminados somente poderá ocorrer mediante voto favorável de Sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da SOCIEDADE:

- a) participação da sociedade em outras sociedades em geral;
- b) a outorga de garantias reais e/ou pessoais pela sociedade em favor de terceiros e/ou de quotistas
- c) revisão da forma de pagamento da participação nos resultados dos colaboradores e possibilidades de formalização após aprovação do plano de cargos e salários;
- d) escolha de empresa de auditoria independente a ser contratada para avaliação periódica das contas da SOCIEDADE.

CLÁUSULA 12ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 13ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA 14ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

REMUNERAÇÃO**CLÁUSULA 15ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”. Os diretores terão uma relação de contrato de trabalho com a sociedade e suas remunerações integrarão a folha de pagamento, fazendo jus a todos os encargos sociais previstos na CLT.

DEMAIS CONDIÇÕES**CLÁUSULA 16ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

Parágrafo Segundo

Os haveres a serem liquidados serão pagos em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA 17ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Os sócios poderão deliberar pela distribuição de lucros intermediários ou intercalares, mediante levantamento de balancetes trimestrais, ou em outra periodicidade acordada entre os sócios. Poderão ainda os sócios, mediante deliberação unânime, aprovar a distribuição de lucros desproporcionais à participação societária detida.

CLÁUSULA 18ª

Eventuais questões ou conflitos entre os sócios deverão ser preferencialmente resolvidos de forma amigável. Permanecendo eventual impasse, as Partes deverão submeter à questão à arbitragem prevista na Lei n.º 9.307/96, com aplicação da legislação brasileira.

Parágrafo Primeiro

A arbitragem será realizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), de acordo com as normas estabelecidas pelo Regulamento do Centro de Arbitragem ("Regulamento") e em conformidade com a legislação brasileira, não sendo permitido ao árbitro adotar a equidade como base para as decisões a serem prolatadas.

Parágrafo Segundo

As decisões proferidas na arbitragem vincularão definitivamente as Partes, não comportando recurso de qualquer ordem.

Parágrafo Terceiro

Para a execução da decisão arbitral, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, e as outras devolvidas às partes, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba / Paraná, 31 de março de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXE ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02459789920	
04780059895	
19911416704	
51675889791	

4.5. DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

V. DEMAIS DOCUMENTOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Rubens da Costa Sabino Filho, responsável legal da empresa EXE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.578.854/0001-48. Endereço: Avenida Candido de Abreu, 776, 16 andar, sala 1604, Centro Cívico, CEP 80530-000, Paraná, Brasil, fone: (41) 3087-3100, e-mail comercial@exeengenharia.com.

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Curitiba, 04 de abril de 2023.



Rubens da Costa Sabino Filho
EXE ENGENHARIA LTDA.

5.1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

EXE ENGENHARIA LTDA., ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 03.578.854/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rubens da Costa Sabino Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.802.179-5 e do CPF nº 101.566.339-73, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Curitiba, 04 de abril de 2023



RUBENS DA COSTA SABINO FILHO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.578.854/0001-48
Razão Social: EXE ENGENHARIA LTDA
Endereço: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 603 CONJ 32 ANDAR 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80430-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101041167175421

Informação obtida em 10/04/2023 16:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br